

MUNICÍPIO DO SEIXAL

CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 09

**Reunião ordinária realizada a
Onze de maio de dois mil e dezassete**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 09/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de maio de 2017

JCT Q.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 11 DE MAIO DE 2017**

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e dezassete realizou-se pelas 15.20 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, Maria Manuela Palmeiro Calado, Samuel Pedro Silva Cruz, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Faltaram à presente reunião, por motivos justificados, o Senhor Vereador Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, o Senhor Vereador Joaquim Carlos Coelho Tavares, substituído pelo Senhor Vereador Bento Brázio Romeiro, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, o Senhor Vereador José Carlos Marques Gomes, substituído pelo Senhor Vereador Carlos Alberto Ramos Mareco, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março e o Senhor Vereador Eduardo Manuel Rodrigues este último substituído pelo Senhor Vereador Marco Teles Gonçalves Fernandes, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho nº 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início à reunião de câmara municipal, e em nome do executivo cumprimentou todos os presentes, salientando que relativamente à presença dos senhores vereadores, há ausências do senhor vereador Jorge Gonçalves que está em missão, na Feira Internacional Maison Portugal em Paris, a promover equipamentos e estudo de áreas de oportunidade do Município do Seixal, do vereador Joaquim Tavares que é substituído pelo vereador Bento Brázio Romeiro, e a ausência do vereador José Carlos Gomes substituído pelo vereador Carlos Mareco, ambos os senhores vereadores estão no gozo do seu período de férias. Deu nota da substituição do vereador Eduardo Rodrigues pelo vereador Marco Fernandes e que a vereadora Manuela Calado encontra-se numa reunião com a entidade reguladora de serviços energéticos, chegará entretanto o senhor vereador Samuel Cruz e a senhora vereadora Vanessa Silva estão em trânsito. Deu início com o período para intervenção e esclarecimento da população.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor Joel Lira, morador na Praça do Douro, 10, 1º direito, 2845-007 Amora, disse que a propósito da deslocação ao cemitério aquando da visita à campa dos seus pais, foi surpreendido com um novo jardim no local, este composto só por ervas daninhas. Apesar de ter noção que não é da competência da Câmara Municipal do Seixal, mas o facto é que a manutenção naquele espaço não é feita há muito tempo. Solicitou atenção para o assunto.

A Senhora Sónia Alves e Sónia Pedro, moradora na Praceta Bel Marques, 13, 4º direito, 2855-580 Santa Marta do Pinhal, disse, que o assunto estava relacionado com o direito ao descanso dos moradores nos espaços urbanos. Disse que em Santa Marta do Pinhal existe um restaurante que neste momento se chama Hambúrgueria Alfaia, instalado num prédio. Prédio esse que é misto, ou seja para além de servir para habitação, funciona também para comércio. Adiantou que não estão a ser acautelados alguns direitos nomeadamente o direto ao descanso, pois apesar do regulamento municipal sobre os horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e prestação de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de maio de 2017

Jat 0

serviços do Seixal conter uma nota justificativa bastante elucidativa sobre aquilo que é o objetivo do regulamento municipal, não está a ser cumprido. Porque o espaço em questão não tem insonorização, por outro desconhecemos se efetivamente têm licença adequada à exploração comercial. Disse que tem duas crianças, uma de treze anos, outra de nove anos e que se vêm privadas do sono, acrescentando que uma delas tem neste momento cerca de 205 faltas à escola porque sofre de enxaquecas, julgando que se deve a tal situação.

Disse que neste momento já têm por parte da engenheira Manuela Castanheira uma indicação que a empresa externa irá fazer medições de ruído na casa da Sónia Pedro. Deu nota que esta é uma situação que já perdura desde 2012, isto é uma situação que se resolve muito facilmente com obras de insonorização e é uma situação do qual a câmara tem responsabilidade, e pode obrigar estes senhores ou o proprietário do espaço comercial a fazer alterações. Deu nota que no regulamento no seu artigo 12º, menciona-se uma questão importante e que consiste quase na obrigação de solicitar um agravamento da restrição do espaço comercial porque efetivamente ele não reúne condições para funcionar, não só por violar a lei geral do ruído, mas também por causar danos na saúde de duas crianças. Disse que a situação já vai para além de questões camarárias, isso toca os direitos fundamentais e os direitos da criança, disse ainda que têm inclusivamente um iminente contacto da CPCJ, porque o rapaz de treze anos apresenta insucesso escolar pelo número de faltas que tem, e isto está tudo relacionado.

Acrescentou ainda que numa primeira fase quando avaliamos as coisas de uma maneira muito superficial, nunca se relaciona que realmente estas coisas se interligam, que um mero restaurante que gosta de tocar música alta, um dia possa influenciar todo o percurso escolar de uma criança. Pediu toda a colaboração do município para a resolução do problema.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a presença e intervenção da população, pois entende ser importante que a população possa utilizar este espaço para colocar questões ao executivo municipal, e assim possam ser analisadas e resolvidas. Sobre o cemitério de Amora disse que, através dos acordos de execução e contratos interadministrativos foram delegadas competências nas juntas de freguesia, nomeadamente a gestão dos cemitérios, bem como dos mercados. É no entanto verdade que tem que haver um controle da execução dessa gestão. Demonstrou toda a disponibilidade para junto do Senhor Presidente da Junta de Freguesia analisar a situação.

Sobre a questão trazida pelas senhoras Sónia Alves e Sónia Pedro adiantou que, as diligências são tomadas de acordo com a lei, e de facto no caso em apreço, não bastará apenas existir uma queixa, é necessária a existência de evidências claras, nomeadamente dados de incomodidade sonora. Disse que tomou conhecimento de que o ISQ, Instituto Soldadura e Qualidade, irá prestar informação relativamente ao agendamento da visita ao local. Após o relatório elaborado de forma independente pelo referido Instituto, é que o município agirá em conformidade. Adiantou ainda relativamente a um pedido de alargamento da esplanada solicitado pelo proprietário da hamburgueria, que de acordo com o procedimento legal, apenas seria dada autorização, caso houvesse concordância da maioria dos condóminos.

A Senhora Sónia Alves, manifestou desagrado pelo pedido solicitado pela hamburgueria. Disse que há cerca de um ano na praceta Bel Marques abriu um estabelecimento denominado "A Praceta" este, decidiu sem consultar as pessoas que moram ali, ocupar quatro lugares de estacionamento, porque o licenciamento zero, facilita a vida dos comerciantes, mas também lhes dá o direito de desrespeitarem quem ali mora. Deu nota que o município não deveria dar autorização para retirar os lugares de estacionamento para instalar esplanadas, até porque em termos de estacionamento, existem já bastantes problemas. Por fim salientou o facto de entender que os horários de funcionamento têm que ser respeitados, o que julga não acontecer com a hamburgueria, pois estão pessoas no interior para além do horário permitido. Solicitaram ajuda para a resolução do problema.

O Senhor Joel Lira, aproveitou a oportunidade para clarificar o facto do cemitério estar quase em cima da junta de freguesia de Amora. Disse que para além dessa situação não existe iluminação



3/44

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de maio de 2017

naquele local o que se torna muito perigoso. Relembrou a falta da placa de identificação da cidade de Amora.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, que em relação às questões levantadas pelo senhor Joel Lira, estão a acompanhar a situação. Sobre a questão colocada pela senhora Sónia Alves deu nota que somos um município que preserva acima de tudo o bem-estar das pessoas, e enquanto autoridade administrativa que é, a Câmara Municipal não pode violar a lei, e não pode obrigar um estabelecimento comercial sem qualquer facto concreto, a encerrar. Disse haver todo um processo formal que tem que ser cumprido. Disse concordar com a municipal, em primeiro lugar estão as pessoas e está o seu bem-estar e falando de crianças, estarão as crianças e essa é a nossa perspetiva.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: "Novo Aeroporto de Lisboa no Campo de Tiro de Alcochete".

Tomada de Posição

Novo Aeroporto de Lisboa no Campo de Tiro de Alcochete

Há pelo menos duas décadas que em Portugal se discute o futuro do Aeroporto Internacional de Lisboa. Na sua atual localização, desde a sua inauguração em 1942, o Aeroporto da Portela, atualmente Aeroporto Humberto Delgado, esgotou a possibilidade de ampliação e os mais de 22 milhões de passageiros que o utilizaram em 2016 estão muito próximo da sua capacidade limite.

O esgotamento da capacidade do Aeroporto era desde há muito previsível e levou ao estudo de alternativas e a um amplo debate, nos níveis técnico e político, que se desenrolou ao longo de anos. Em 2008, o Governo de então consagrou a solução de construção de um novo Aeroporto Internacional nos terrenos do designado Campo de Tiro de Alcochete, solução esta que resultou de diversos estudos e mereceu à época um alargado consenso.

Esta opção sustentava-se, nomeadamente, na constatação da aproximação do limite da capacidade do Aeroporto na Portela; na necessidade de construir uma alternativa de futuro, capaz de responder às necessidades e potencialidades de crescimento do tráfego aéreo durante décadas; nas características morfológicas favoráveis da localização apontada e do seu adequado distanciamento a zonas urbanas; da posse pública dos terrenos, que representava uma poupança significativa além de que prevencia fenómenos de especulação imobiliária.

Sendo uma infraestrutura de vital importância para o país e sendo portanto o interesse nacional o critério primeiro para a tomada de decisões a seu respeito, a localização do Novo Aeroporto de Lisboa (NAL) terá sempre um forte impacto no desenvolvimento da região que o acolhe. Para a Região de Setúbal, a localização do NAL no Campo de Tiro de Alcochete é um elemento importante da estratégia de desenvolvimento que os Municípios e os atores económicos e sociais da região têm defendido, tanto mais que converge com um conjunto de outros investimentos estruturantes apontados para a Região, designadamente, a Plataforma Logística do Poceirão, a Terceira Travessia do Tejo, a Alta Velocidade Ferroviária, o Terminal Portuário do Barreiro, entre outros.

Este conjunto de investimentos, ainda que de execução faseada, é necessário para o crescimento e a retoma económica do País, com grande impacto e efeito multiplicador ao nível regional, promovendo o reequilíbrio funcional e económico das duas margens da Área Metropolitana de Lisboa, possibilitando um maior aproveitamento das potencialidades da Região que lhe possibilitam tornar-se no mais importante nó logístico e de transportes do País, fomentando o crescimento dos Portos de Lisboa (designadamente o Terminal Portuário do Barreiro), Setúbal e Sines, criando condições para a reindustrialização da Região e a captação de investimentos, nomeadamente, nos sectores de transportes e logística.

Ao longo dos últimos dez anos, a atuação governativa relativamente ao futuro do Aeroporto de Lisboa pautou-se pelo imobilismo, adiando uma solução que se tornava mais urgente a cada dia. Com o alibi das restrições impostas ao investimento público pelo Memorando de Entendimento, todos os projetos



14+ C

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de maio de 2017

fundamentais para o crescimento do País e da Região foram adiados indefinidamente, com pesadas consequências para o desenvolvimento regional e nacional.

Entretanto, neste período, foram privatizadas a TAP e a ANA. A ANA, responsável pela gestão dos aeroportos nacionais, é hoje detida pela Vinci Airports, empresa francesa, através de uma concessão de 50 anos. Releve-se no entanto que na base da celebração do Contrato de Concessão da ANA, esteve sempre implícito o compromisso por parte da empresa, de concretizar os investimentos necessários à construção de um novo aeroporto em Lisboa, devido à saturação da Portela. A privatização da ANA, concretizada pelo anterior Governo, não pode impedir que sejam os interesses nacionais, e não os interesses de uma qualquer multinacional, a prevalecer nas decisões que o poder político venha a adotar.

Prepara-se agora o Governo para confirmar uma opção que, tudo o indica, vinha há muito a ser preparada: a utilização da Base Aérea nº 6, no Montijo, como terminal complementar do Aeroporto da Portela.

A confirmar-se esta intenção, o Município do Seixal considera que a opção pela Base Aérea nº 6 no Montijo não é a solução mais adequada nem para o país nem para a região.

Esta opção beneficia em primeiro lugar a Vinci, que é assim desobrigada de investir num novo aeroporto, por troca com os encargos incomparavelmente menores de adaptação das pistas e instalações da Base Aérea. O investimento que hoje é dispensado à Vinci, será necessário no médio prazo, a expensas então do erário público.

Os elevados encargos decorrentes da deslocação das funções e equipamentos militares, desmentem o alegado baixo custo desta opção e serão suportados pelo Estado.

Para a Região, esta opção pode significar perder o acolhimento de um equipamento estruturante, capaz de um impulso determinante ao seu crescimento económico, substituída por uma outra, com um investimento comparativamente diminuto, que se aponta como meramente complementar do Aeroporto da Portela. Assim, o impacto económico para a Região, resultante da instalação deste terminal no Montijo é, previsivelmente, bastante reduzido, seja ao nível da criação de emprego, seja no que respeita à atracção de investimento ou à ligação ao tecido económico local, uma vez que o que é apontado para o Montijo não é mais que um terminal de passageiros, vocacionado preferencialmente para as companhias low cost, com ligações rápidas a Lisboa.

Assim, esta solução é irremediavelmente limitada na sua capacidade e, consequentemente, na sua duração.

Não é referida, nem conhecida, a realização de estudos de impacto ambiental para a utilização da atual Base Aérea nº 6 como aeroporto comercial de alta intensidade de tráfego, indispensáveis tendo em conta que esta localização encontra-se inserida numa região urbana de alta densidade e também próxima de zonas naturais protegidas de elevado valor ambiental: Zona de Proteção Especial do Estuário do Tejo, Reserva Natural do Estuário do Tejo e Rede Natura 2000.

A Câmara Municipal do Seixal considera inaceitável que as decisões sobre um projeto desta importância e de grande impacto sobre a Região estejam a ser preparadas sem o envolvimento e auscultação dos Municípios e das populações.

Para a Autarquia, o que é necessário para o País e Região é a construção do Novo Aeroporto de Lisboa no Campo de Tiro de Alcochete, opção que responde às necessidades atuais e futuras de Portugal relativamente ao tráfego aéreo, de passageiros e de mercadorias. Esta construção deve ser faseada, podendo envolver ainda durante um período significativo, a existência simultânea de dois aeroportos, até à eventual desativação completa da Portela.

Nestes termos, a Câmara Municipal do Seixal, reunida em Sessão Pública a 11 de maio de 2017, reitera a sua posição já afirmada no âmbito da declaração da Associação de Municípios da Região de Setúbal, proferida a 13 de Fevereiro de 2017, deliberando:

1. Rejeitar a opção de utilização da Base Aérea nº 6, no Montijo, como terminal complementar do Aeroporto da Portela.
2. Pugnar pela consagração da solução de construção de um novo Aeroporto Internacional nos terrenos do designado Campo de Tiro de Alcochete.



24/0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de maio de 2017

3. Reivindicar a concretização progressiva dos investimentos estruturantes planeados e acompanhada de uma política assente na dinamização do investimento e da produção nacional, que contribuirá não só para o crescimento económico, o aumento do investimento e do emprego e o desenvolvimento da Região, como é de vital importância para o crescimento e o desenvolvimento do País.

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e por todos os Senhores Vereadores presentes, com exceção dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS, pelo Senhor Vereador eleito pelo PSD e pelo Senhor Vereador eleito pelo Bloco de Esquerda.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, passou para o período antes da ordem do dia, com uma tomada de posição sobre o Novo Aeroporto de Lisboa no Campo de Tiro de Alcochete. Disse que há pelo menos 20 anos que o nosso país discute o futuro do Aeroporto Internacional de Lisboa. Deu nota que o Aeroporto da Portela, atualmente Aeroporto Humberto Delgado, esgotou a possibilidade de ampliação e os mais de 22 milhões de passageiros que o utilizaram em 2016 estão muito próximo da sua capacidade limite. A situação de esgotamento da capacidade do Aeroporto era desde há muito previsível e levou ao estudo de alternativas e a um amplo debate, nos níveis técnico e político, que se desenrolou ao longo de anos. Em 2008, o Governo de então consagrou a solução de construção de um novo Aeroporto Internacional nos terrenos do designado Campo de Tiro de Alcochete, solução esta, que resultou de diversos estudos e mereceu à época um alargado consenso. Adiantou que essa é a perspetiva, ou seja para além deste aeroporto, existe um outro conjunto de investimentos estruturantes que considera importantes para a Península de Setúbal e para a Área Metropolitana de Lisboa, não só o novo aeroporto de Lisboa, mas também a Terceira Travessia do Tejo, a Plataforma Logística do Poceirão, a Alta Velocidade Ferroviária, o Terminal Portuário do Barreiro, o Projeto do Arco Ribeirinho Sul. Disse que este conjunto de investimentos estruturantes que a serem concretizados, viriam não só qualificar aquilo que é a própria Península de Setúbal, mas também trazer um conjunto de mais-valias inegáveis na capacitação económica e social desta área territorial, com benefícios muitíssimos elevados para as populações, não só da Península de Setúbal, mas também da Área Metropolitana de Lisboa. Em 2008 quando esta decisão foi tomada, construir o novo aeroporto de Lisboa, no Campo de Tiro de Alcochete entretanto surge em 2009, 2010, 2011 a chamada crise internacional, a Troika do FMI, do BCE e União Europeia. O governo do PSD/CDS parou todo o investimento público, criou um conjunto mais acrescido de dificuldades às famílias, aos trabalhadores e às populações. Entretanto, neste período, foram privatizadas a TAP e a ANA. A ANA, responsável pela gestão dos aeroportos nacionais, é hoje detida pela Vinci Airports, empresa francesa, através de uma concessão de 50 anos. Adiantou que no entanto na base da celebração do Contrato de Concessão da ANA, esteve sempre implícito o compromisso por parte da empresa, de concretizar os investimentos necessários à construção de um novo aeroporto em Lisboa, devido à saturação da Portela. A privatização da ANA, concretizada pelo anterior Governo, não pode impedir que sejam os interesses nacionais, e não os interesses de uma qualquer multinacional, a prevalecer nas decisões que o poder político venha a adotar. Deu nota que o Governo prepara-se para confirmar uma opção que, tudo o indica, vinha há muito a ser preparada, a utilização da Base Aérea nº 6, no Montijo, como terminal complementar do Aeroporto da Portela. A confirmar-se esta intenção, o Município do Seixal considera que a opção pela Base Aérea nº 6 no Montijo não é a solução mais adequada nem para o país nem para a região. Esta opção beneficia em primeiro lugar a Vinci, que é assim desobrigada de investir num novo aeroporto, por troca com os encargos incomparavelmente menores de adaptação das pistas e instalações da Base Aérea. O investimento que hoje é dispensado à Vinci, será necessário no médio prazo, a expensas então do erário público.

Acrescentou que a Câmara Municipal do Seixal considera inaceitável que as decisões sobre um projeto desta importância e de grande impacto sobre a Região estejam a ser preparadas sem o envolvimento e auscultação dos Municípios e das populações. Deu nota que para a Autarquia, o que é necessário para o País e Região é a construção do Novo Aeroporto de Lisboa no Campo de Tiro de Alcochete, opção que responde às necessidades atuais e futuras de Portugal relativamente ao tráfego aéreo, de passageiros e de mercadorias. Concluiu dizendo que esta tomada de posição assenta em rejeitar a opção de utilização da Base Aérea nº 6, no Montijo, como terminal



74+ 0

Município do Seixal

Câmara Municipal

Ata n.º 09/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de maio de 2017

complementar do Aeroporto da Portela. Disse que optar pela solução de construção, de um novo Aeroporto Internacional nos terrenos do designado Campo de Tiro de Alcochete e finalmente reivindicar a concretização progressiva dos investimentos estruturantes planeados e acompanhada de uma política assente na dinamização do investimento e da produção nacional. Disse que tal contribuirá não só para o crescimento económico, para o aumento do investimento e do emprego e para o desenvolvimento da Região, e para a concretização progressiva dos investimentos estruturantes para a Península de Setúbal e para a Área Metropolitana.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, interveio dizendo que a tendência é de empurrar aquilo que nos trás poluição ou distúrbios, mas um aeroporto irá permitir aumentar a capacidade do aeroporto de Lisboa. O governo quando decidiu optar pelo Montijo também fez os seus estudos, nomeadamente recorreu a um estudo realizado por uma entidade internacional chamada Eurocontrol, que validou a viabilidade para o Montijo para 72 movimentos por hora, o dobro dos previstos face às necessidades. Os critérios foram os seguintes, primeiro, critérios de opção para o Montijo em detrimento de Alcochete, os custos e o tempo de construção. Está-se a falar de uma estrutura que já existe, a operacionalidade em simultâneo com o Aeroporto Humberto Delgado e as acessibilidades tudo isso existe, tudo isso foi pensado e é exequível. Razões fundamentais para vantagens da opção Montijo essencialmente são sete, permite uma utilização simultânea com a pista do Aeroporto Humberto Delgado, permite duplicar a capacidade atual, para 72 movimentos por hora e 50 milhões de passageiros por ano, a utilização civil é compatível com o uso militar, garantindo a operacionalidade da Força Aérea na região de Lisboa, é uma solução com um custo mais reduzido, tem um tempo de vida de várias décadas e tem boa acessibilidade a Lisboa.

Ao contrário do que se diz não tem qualquer tipo de implicação na vida militar, houve um grupo de trabalho com a participação da Defesa, o qual permitiu concluir que a solução agora proposta permite garantir a operacionalidade do dispositivo militar na região de Lisboa, o impacto é mínimo, o espaço já tem movimento de aeronaves e alguns deles aviões de combate produzem bastante ruído e causam mais agitação, até mais do que os aviões comerciais. Adiantou que de todo modo haverá um estudo que contempla ou que a intervenção que contempla eventuais medidas mitigadoras e compensatórias que estão incluídas no estudo.

O aeroporto da base do Montijo já tem equipamentos de voos com instrumentos, alguns deles mais avançados do que a própria pista secundária do aeroporto Humberto Delgado.

Comparando isto com a construção do novo aeroporto comporta um investimento muito avultado, apesar de haver estudos que foram feitos no passado para a sua construção, levaria muito tempo para além dos custos conceção, contratação e construção, e eventualmente para construção. De todo o modo também é certo que opção Montijo não inviabiliza definitivamente a opção Alcochete, se nós chegarmos à conclusão que Portugal começa a ter um movimento de 100 milhões a opção Alcochete continua lá. Foram estudadas alternativas ao Montijo, nomeadamente Sintra e Alverca, e aí ia colidir com o tráfego Aeroporto Humberto Delgado na gestão do espaço aéreo. Em suma disse que o projeto tem custos controlados porque obviamente estamos a falar na adaptação de uma estrutura que já em funcionamento, pistas que já existem e que vão permitir taxas aeroportuárias muito mais baixas, porque está direcionada para a navegação low cost e continua situado na Península de Setúbal, por isso tudo o que é dito no que se prende com a Península de Setúbal, desenvolvimento para a Península de Setúbal está lá Montijo, é ao lado de Alcochete e até mais próximo do que o Seixal. Disse que não podemos estar aqui a dizer que Alcochete é melhor, porque temos aqui a plataforma logística do Poceirão etc, o Montijo é ao lado de Alcochete, nada disto colide com as afirmações que aqui fazem, o facto de ser em Alcochete ou ser no Montijo não se vai conseguir capitalizar a Travessia do Tejo, a Plataforma Logística do Poceirão, a Alta Velocidade Ferroviária, o Terminal Portuário do Barreiro. O Montijo até é mais perto do Barreiro, não consegue perceber esta argumentação, percebe, é uma questão política, porque o distrito de Setúbal, dos treze concelhos só dois é que são do PS o resto é da CDU e lamentavelmente para a CDU ou para o PCP o Montijo é do PS. A opinião é dada de acordo com os interesses, então vamos levar para Alcochete, porque não podem levar para Setúbal ou porque não tem base aérea, ou para a Moita, para Sesimbra, para Almada, para o Seixal não, o Senhor Presidente não quer nada para o Seixal, não quis o Porto de Contentores para o Seixal, não prestava, agora já é bom para o Barreiro, o Senhor Presidente quer é



24+ ?

Município do Seixal

Câmara Municipal

Ata n.º 09/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de maio de 2017

tudo para longe, o investimento todo para longe, acho que o subjaze em toda esta argumentação é uma questão essencialmente política, que nós não podemos sufragar, porque é prejudicial quer para aquilo que se quer para o Seixal que é um concelho sinceramente desenvolvido e que possa potenciar todo o capital humano, e até a nível de estruturas, porque e remeto para as minhas declarações na última reunião de câmara que o Seixal das empresas que estão sedeadas no Seixal das 14.040 empresas que estão a trabalhar no Seixal, só conseguem absorver 22% daquilo que é o capital humano de pessoas em vida útil para trabalhar, ou seja 80% das pessoas têm que ir trabalhar para fora e acho que isto é um investimento essencial para a Península de Setúbal e que vai favorecer o Seixal.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse que, se tivéssemos a ter esta discussão há uns quatro anos atrás, o Bloco de Esquerda naturalmente estava a defender o aeroporto em Salvaterra de Magos, porque na altura tínhamos Salvaterra como autarquia. Cada partido escolhe um local, onde tem detém o poder autárquico. O PS diz que quer o Montijo, porque a câmara é do Montijo, e argumenta que a CDU quer em Alcochete porque é da CDU, o Bloco de Esquerda está aqui em inferioridade porque não tem município nenhum, só tinha aqui há quatro anos é que poderia ir para Salvaterra.

Salientou uma questão que entende ser pertinente, ao construir-se um novo aeroporto, o da Portela é encerrado ou não. Julga não ser a melhor alternativa.

Disse que como é afirmado no primeiro parágrafo da tomada de posição, e neste momento é um dado evidente, que a capacidade da Portela já está atingir o seu limite, e portanto dentro de muito pouco tempo será impossível continuar a aumentar o número de voos para a Portela, visto que ela não tem capacidade de os admitir, e portanto coloca-se uma situação a curto prazo para solucionar, a situação da capacidade da Portela que está atingir o seu limite.

Deu nota que esta discussão do aeroporto dura há vinte anos e já andou por todo o lado deste país, desde a Ota até a Rio Frio, depois Alcochete. Na Margem Sul "jamais" como disse um ministro, enfim já teve tudo e mais alguma coisa e durante esse período de tempo naturalmente as situações foram-se protelando, não se tomou uma decisão e o pior é que muitas vezes não tomar uma decisão, é adiá-la permanentemente.

Disse que durante a anterior governação foram tomadas duas decisões que naturalmente não contribuíram em nada para uma solução interessante deste problema. A privatização da TAP e da ANA. A privatização da TAP e da ANA veio agorizar mais esta situação, ainda porque a ANA tem uma concessão de 50 anos da gestão dos aeroportos nacionais, o que naturalmente se fosse uma empresa pública havia uma outra capacidade de negociação e tratamento deste problema. Como empresa privada temos uma situação mais desagradável até porque na base da privatização da ANA, o estado português recebeu uns milhares de milhões de euros, que em princípio, deveriam ter sido utilizados para construir um novo aeroporto o que não foi feito, e portanto entregámos a ANA a privados recebendo dinheiro desta privatização, que deveria obrigatoriamente ser utilizado para se fazer uma nova instalação aeroportuária. A ANA neste momento não tem obrigação de construir uma nova estrutura aeroportuária.

O Bloco de Esquerda assumidamente não tem uma posição clara neste momento, até porque a tomada de posição expressa aqui uma coisa para a qual tem informações de que não são exatas. A tomada de posição diz "*Não é referida, nem conhecida, a realização de estudos de impacto ambiental para a utilização da atual Base Aérea nº 6...*", informações que possui é que não foi decidida tomar uma decisão ainda pelo atual governo, em virtude de se aguardar um estudo de impacto ambiental, que é uma condicionante, que a própria comunidade europeia coloca.

Disse que faltam ser conduzidos estudos mais detalhados, nomeadamente no que toca a estudos de questões ambientais, portanto esta é uma situação que também condiciona a situação do Montijo. Adiantou que o crescimento em termos de procura turística do país, poderá dar origem a que a solução do Montijo seja uma solução que, a médio e longo prazo não satisfaça claramente as necessidades.

Esta a tomada de decisão da construção do novo aeroporto não pode, nem nunca deve ficar compaginado com a proximidade só dos municípios da zona, porque é uma condição de interesse a nível do país e portanto não podemos vir a tomar uma decisão que é de interesse a nível nacional,



241 Q

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de maio de 2017

simplesmente porque no Montijo a autarquia é do PS, ou Alcochete porque é da CDU, isso não servirá como argumento.

Disse que neste momento o Bloco de Esquerda não assume presentemente nenhuma posição sobre se o aeroporto deve ser no Montijo ou em Alcochete, aguarda pelo estudo do impacto ambiental que define claramente a opção do Montijo e nessa altura em função desses resultados o Bloco de Esquerda assumirá claramente uma posição.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse, que este tema já diversas vezes foi abordado pelo executivo. Referiu-se ao Senhor Vereador Marco Fernandes quando diz na qualidade de vereador eleito pelo PS, disse uma grande verdade, há aqui uma clara posição política das autarquias comunistas da Margem Sul. Discordou da intervenção do vereador Luís Cordeiro. Porque por esse argumento então também diria que o governo só colocou o aeroporto no Montijo, porque é uma autarquia do PS, aliás é mais plausível aceitar, porque o PS não tem mais nenhuma autarquia aqui no distrito, é mais plausível aceitar essa teoria do que a contrária apesar das duas serem verdadeiras. Adiantou que infelizmente temos do ponto de vista político, aquilo que é a geringonça no seu melhor, mas no seu pior, para a população. A preocupação do aproveitamento político, a tentativa desenfreada de aproveitar qualquer situação, e ainda por cima em ano de eleições autárquicas, esquecendo aquilo que é o interesse nacional, e o interesse das suas populações. Deu razão ao senhor vereador Marco Fernandes, há de facto na posição do PCP, um grande preconceito político, não há dúvida nenhuma aliás das autarquias CDU porque esta não é uma posição da CDU Seixal, não é a posição da Câmara Municipal do Seixal, nem devia estar aqui, querem-nos atrelar a uma posição que é uma posição das autarquias comunistas da Área Metropolitana de Lisboa, o que não é claramente correto.

Mas como disse aqui o PS não tem moral nenhuma para falar porque escolheu a autarquia na localização do Montijo, também com fortes motivações políticas e é fácil percebermos isto, e deixou no ar a pergunta, o senhor atual Presidente da Câmara Municipal do Montijo era defensor há três ou quatro anos atrás, era defensor do aeroporto em Alcochete ou no Montijo.

Disse estar neste aspeto particularmente à vontade porque já disse várias vezes neste fórum câmara municipal, que foi defensor desde a primeira hora do modelo do Montijo, é que está explanado nesta tomada de posição. Deu nota que esteve presente no programa Prós e Contras, estavam lá a maior parte dos intervenientes interessados nesta questão, mas confessa que não saiu de lá mais esclarecido. Adiantou que inicialmente defendia a solução do Montijo, mantém-na até ver e até prova em contrário. Quando com o próprio PROTAML e recordou que foi discutido em dois locais aqui no distrito, e depois num local em Lisboa, o segundo local onde foi discutido foi aqui na Câmara Municipal do Seixal em 2012, e logo aí foi dito por si mas foi dito por muitas outras pessoas na altura discutia-se os grandes investimentos para o distrito de Setúbal e a nossa autarquia era defensora desses grandes investimentos, Terceira Travessia do Tejo Barreiro/Chelas, TGV onde anda o TGV? Aeroporto de Alcochete, Terminal de Contentores na altura na Poceirão depois veio a solução na Trafaria, que foi rejeitada e bem, portanto e na altura a sua posição foi ainda que tais propostas fossem muito bonitas para a Margem Sul, eram irrealizáveis. Comentou outra intervenção e que diz respeito à questão do governo já ter recebido dinheiro da privatização e da ANA, e competia à ANA no âmbito do protocolo financiar o novo aeroporto, são duas coisas diferentes, se tivermos a perceber bem uma coisa é dizer a ANA já pagou e o governo português não o fez, usou esse dinheiro para outra coisa diferente, é que no protocolo competia à ANA, mas desconhece o protocolo pelo que a sua intervenção ficou por aqui.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, disse que este assunto é do interesse nacional e regional e não partidário, pelo que se deverá analisar sim sob outra perspetiva e analisar os dois documentos. Um documento de facto é a tomada de posição que o Senhor Presidente da Câmara nos trás aqui hoje sobre o Novo Aeroporto de Lisboa no Campo de Tiro de Alcochete, e outro documento que julga que o Senhor Presidente não deve ter lido se não, não nos tinha trazido esta tomada de posição, mas que também não é preciso ser do PS, bastar consultar o site do ministério e onde tem um documento que tem à sua frente.



147 ?

Município do Seixal

Câmara Municipal

Ata n.º 09/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de maio de 2017

Um documento que se intitula *Expansão da Capacidade Aeroportuária de Lisboa - Perguntas e Respostas* e portanto confrontando os dois documentos, percebemos que aquilo que nos é trazido aqui hoje, ou não faz sentido ou é dito com reserva mental, de facto o documento não foi lido para melhor compreensão de todos acaba com três conclusões firmes a primeira, é “*Rejeitar a opção de utilização da Base Aérea nº 6, no Montijo, como terminal complementar do Aeroporto da Portela*”, a 2ª é “*Pugnar pela consagração da solução de construção de um novo Aeroporto Internacional nos terrenos do designado Campo de Tiro de Alcochete*” e a 3ª “*Reivindicar a concretização progressiva dos investimentos estruturantes planeados e acompanhada de uma política assente na dinamização do investimento e da produção nacional, que contribuirá não só para o crescimento económico, o aumento do investimento e do emprego e o desenvolvimento da Região, como é de vital importância para o crescimento e o desenvolvimento do País*”. Disse que há aqui uma coisa que nos une a todos, que é reivindicar mais investimentos para a Península de Setúbal, nomeadamente a Plataforma Logística do Poceirão, a Terceira Travessia do Tejo, a Alta Velocidade Ferroviária, o Terminal Portuário do Barreiro, isso une-nos a todos agora rejeitar porque não há argumentos, no Montijo não faz sentido construir um aeroporto.

Disse que a tomada de posição que há 20 anos, que se discute um novo Aeroporto em Lisboa, é verdade nada apontar. O segundo parágrafo diz que se fizeram vários estudos e que em 2008, houve uma solução apresentada pelo governo, e que revelou grande consenso na sociedade, que era no Campo de Tiro de Alcochete. É verdade, foi apresentada pelo PS, é um facto, também qualquer um de nós não se opõe a isso.

Salientou que tal se baseava no facto de estarmos próximo do limite de capacidade da Portela é verdade, há necessidade de construir uma alternativa, é verdade, é disso que estamos aqui a falar hoje, é preciso analisar as características morfológicas favoráveis, quer no Montijo, quer em Alcochete. Invoca-se a posse pública dos terrenos, ambas as soluções são públicas, aliás públicas e militares, portanto nem sequer percebe o aduzir destes argumentos, porque não diferenciam em nada uma opção e outra, e portanto diz-se que a posse pública dos terrenos, que representa uma poupança significativa e previne fenómenos de especulação imobiliária, e portanto, os três primeiros parágrafos da tomada de posição, estamos todos de acordo, no geral todos correspondem a factos e nada a dizer sobre isto.

Depois diz que a infraestrutura terá um importante desenvolvimento da região que o acolhe, é verdade, mas também do ponto de vista do interesse concelhio percebe-se que o impacto nos mais variados níveis expande-se no nível céntrico. E quanto mais a roda estiver afastada do centro do local onde está o equipamento, menor é o impacto. Quer dizer que exatamente apenas do ponto de vista do interesse do concelho do Seixal é preferível estar no Montijo do que estar em Alcochete, porque essas ondas de desenvolvimento vão estar aqui, na medida em que está mais afastado do concelho do Seixal, com menor impacto é um facto, também julga que é indescritível para todos nós, mas também não deve ser isso, não é o puro interesse concelhio que apenas deve formar a nossa opinião, mas o que é facto, é que do ponto de vista do interesse do concelho do Seixal, é preferível o Montijo, porque está mais próximo do Seixal, do que aquilo que está o Campo de Tiro de Alcochete, e portanto as ondas de impacto e do desenvolvimento que decorre o novo aeroporto chegarão aqui com maior intensidade.

Depois diz que “...a localização no Campo de Tiro de Alcochete é um elemento importante da estratégia de desenvolvimento que os Municípios e os atores económicos e sociais da região têm defendido”, e depois concretiza isto aqui é que não se perceber “... tanto mais que converge com um conjunto de outros investimentos estruturantes apontados para a Região, designadamente, a Plataforma Logística do Poceirão...” não consta Palmela é equidistante de Alcochete e do Montijo, portanto não será pela plataforma ser no Montijo ou ser em Alcochete que vai ao caso concreto a Plataforma Logística do Poceirão, é a mesma coisa, depois diz “... a Terceira Travessia do Tejo”, bem sabemos que a Travessia do Tejo, é no Barreiro, sendo mais perto do Montijo do que Alcochete, portanto desse ponto de vista julga que estão aqui aduzir argumentos a favor da opção Alcochete que apenas beneficiam opção Barreiro e depois ainda concretizam mais, “... a Alta Velocidade Ferroviária” mais uma vez é no Barreiro, e o Barreiro é mais perto do Montijo do que Alcochete.

Salientou que não irão subscrever esta tomada de posição.



141 Q

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de maio de 2017

Sugeriu só do ponto de vista da coerência, se insistir em aprovar esta tomada de posição pelo menos retire este parágrafo, porque dizer que é melhor em Alcochete do que no Montijo, porque o TGV vai ser feito no Barreiro, porque a Terceira Travessia vai ser feita no Barreiro e porque há a Plataforma Logística do Poceirão, enfim não fica bem na fotografia, porque isto não corresponde á realidade dos factos. Depois continuamos aqui com novos argumentos a favor da sob ocupação da Portela que estamos todos de acordo, diz-se que é muito caro tirar dali os militares, vamos lá ver o que é que diz o estudo do governo, diz que "Durante o ano de 2016, no âmbito de um Grupo de Trabalho com a participação da Defesa, foi desenvolvido um trabalho muito positivo, o qual permitiu concluir que a solução agora proposta permite garantir a operacionalidade do dispositivo militar na região de Lisboa. A Base Aérea manterá a sua atividade militar", ora portanto vir aqui dizer que "Prepara-se agora o Governo para confirmar uma opção que, tudo o indica, vinha há muito a ser preparada: a utilização da Base Aérea nº 6, no Montijo, como terminal complementar do Aeroporto da Portela", não é a solução mais adequada nem para o país nem para a região, "Os elevados encargos decorrentes da deslocação das funções e equipamentos militares, desmentem o alegado baixo custo desta opção e serão suportados pelo Estado", onde é que isto está? O que o estado diz é que a utilização militar vai continuar e portanto não é verdade está aqui um conjunto de coisas que não correspondem à verdade. Depois fala-se também do ambiente tem impactos ambientais muito grandes e não estão estudados e etc, o que é que está explicado já e lá estava para não ser escrito este conjunto de barbaridades, bastava ter consultado o site do ministério estava lá tudo diz "O projeto inscreve-se no perímetro ocupado pela base militar, onde já hoje existe importante utilização aeronáutica, o que permite desde logo conter os seus impactos". O que é importante é manter os aviões militares e não os civis, não faz qualquer tipo de sentido. Deu ainda nota que "Não obstante, o desenvolvimento do projeto contempla as avaliações e estudos ambientais previstos pela legislação nacional e europeia, assim como a aplicação de eventuais medidas mitigadoras e compensatórias que esses estudos indiquem", como todos sabem as regras europeias são muito apertadas a este nível, vai haver um estudo de impacto ambiental, estudo esse que, propõe medidas de contenção e como não poderá deixar de ser, e o governo das duas uma, ou as aplica, ou não opta por aquela solução e portanto, nem lhe parece que exista outra forma, mas mais "Até ao final de 2017, ou seja, durante um ciclo completo de migrações, será desenvolvido um estudo sobre a eventual interferência da avifauna na atividade aeronáutica", entende que sobre esta matéria também não existe qualquer tipo de questão, ou seja, sem qualquer partidarização leu este documento procurou informar-se e percebeu do documento que o Senhor Presidente da Câmara nos trás aqui, que não tem uma base factual que o fundamente.

Porque vem dizer assim "Entretanto, neste período, foram privatizadas a TAP e a ANA. A ANA, responsável pela gestão dos aeroportos nacionais, é hoje detida pela Vinci Airports, empresa francesa, através de uma concessão de 50 anos. Releve-se no entanto que, na base da celebração do Contrato de Concessão da ANA, esteve sempre implícito o compromisso por parte da empresa, de concretizar os investimentos necessários à construção de um novo aeroporto em Lisboa, devido à saturação da Portela. A privatização da ANA, concretizada pelo anterior Governo, não pode impedir que sejam os interesses nacionais, e não os interesses de uma qualquer multinacional, a prevalecer nas decisões que o poder político venha a adotar" e depois diz que esta solução é adotada para a Vinci gastar pouco dinheiro como se isto fosse qualquer coisa que fizesse sentido. Deu nota que está respondido no documento do governo e que diz o seguinte: "Em que consiste a solução que a concessionária deverá desenvolver para apresentar ao Governo? A solução integra duas vertentes de desenvolvimento: a expansão da capacidade do AHD na Portela e a utilização da Base Aérea do Montijo. Compete à ANA apresentar uma proposta para essa solução, de acordo com o contrato de concessão, a qual será realizada de forma comparativa com a construção de um Novo Aeroporto de Lisboa (NAL)", ou seja, o que está nesta fase é a fase projeto e esta é a solução indicativa, mas mesmo assim irá estudar-se a hipótese do novo aeroporto em Alcochete e comparar para ver qual é a melhor, a mais rápida, a mais barata e se servem ambos os interesses, que são necessários de tráfego neste momento. Voltando aqui a outro ponto disse que também lhe parece importante e fundamental, porque foi afastada a construção de um novo aeroporto. Ninguém nega que em 2008 a opção era a construção de um novo aeroporto, mas neste momento já não é e porquê. Os tempos mudam, há quem tenha parado em 1917, o centenário da revolução Volshviski já tem 100 anos e



747

Município do Seixal

Câmara Municipal

Ata n.º 09/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de maio de 2017

portanto os tempos mudam e como dizia "A construção de um novo aeroporto representaria um investimento muito avultado..." há menos dinheiro nesta altura meus senhores, "...quer na construção quer nos acessos. Além disso, tendo em conta que o projeto tinha sido entretanto abandonado, seria agora necessário um tempo demasiado longo para a sua conceção, contratação e construção, pondo entretanto em causa a capacidade aeroportuária de Lisboa. A construção de um novo aeroporto mantém-se, porém, como reserva estratégica e poderá ser decidida, nas próximas décadas, se a evolução do tráfego apontar no sentido do esgotamento da solução agora apresentada".

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu algumas notas breves. Em primeiro lugar de facto é preciso recordarmos que em 2008, houve um alargado consenso político. Foi o LNEC que fez o dimensionamento da solução do novo aeroporto de Lisboa, e que na altura estudou um conjunto de possibilidades, e entre outras soluções foi também estudada a opção Portela + 1 mas tal ideia foi abandonada por não ser a melhor opção. Por isso se há aqui alterações, elas não são do PCP, não são do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, não são da Ordem dos Engenheiros, não são do Sindicato dos Pilotos, não são de um conjunto diverso de entidades. Mas há aqui duas entidades que mudaram de opinião, foram o Partido Socialista e o Partido Social Democrata. Acrescentou que isso é o que diz a história. O próprio bastonário da OE fez este histórico, referindo-se que na verdade, Portela + 1 foi estudado pelo LNEC em 2008 e foi abandonado, porque na verdade não respondia aos objetivos que eram pretendidos. Julga que a questão basilar assenta no facto de se querer ou não de uma vez por todas resolver esta questão de uma forma séria.

A propósito desta questão, julga que a alteração realizada entre 2008 e 2017, através da privatização da ANA Aeroportos, que gera as infraestruturas aeroportuárias, e que foi vendida por cerca de três mil milhões de euros ao Estado Português, contribuiu para este desfecho.

Deu nota de outro aspeto substantivo em que, compete à ANA Aeroportos, mesmo no modelo privatizado, construir o novo aeroporto de Lisboa, e a pergunta que nós fazemos ao PS e ao PSD, é porque razão querem eximir a Vinci Airports de fazer o novo aeroporto de Lisboa. E porque razão querem uma solução mitigada que não tem futuro, de construção de um aeroporto na Base Aérea do Montijo, que custará cerca de quinhentos milhões de euros.

Adiantou porque razão se apaga a história e se vem dizer que a Portela + 1 no Montijo, é que vem resolver o problema. Essa demonstração está por fazer, mas fica registado nesta reunião de Câmara Municipal, a posição de todos os partidos. O debate irá continuar, ainda ontem, o senhor bastonário da Ordem dos Engenheiros junto do Senhor Ministro do Ambiente, foi muito incisivo nesta crítica. Depois há de facto uma questão que nós não aceitamos, é que quem muda de posição é o Partido Socialista, é preciso recordar que na história, o PCP tem posições em todos os órgãos na Assembleia da República, nos fóruns de discussão nas autarquias, com tomadas de posição coerentes. Foi o LNEC, o Laboratório Nacional de Engenharia Civil que, com todos os elementos técnicos desenvolveram esse estudo, e que concluiu que a melhor solução era no Campo de Tiro de Alcochete. Concluiu referindo que o argumento que o senhor vereador aqui tentou introduzir, que a CDU não está de acordo, o Montijo pode continuar a ser do PS, temos pena que seja assim, a população merecia mais, na nossa opinião esperamos que agora tenham vontade de mudar para a CDU nas próximas eleições, mas essa não é para nós a questão relevante, porque vemos a política de forma séria e não partidizada, e não ao sabor do momento, e não de acordo com as conveniências. Estamos aqui para servir em primeiro lugar as pessoas, e a melhor solução para as pessoas e para os turistas é a solução do Campo de Tiro de Alcochete, diz o Laboratório Nacional de Engenharia Civil. Se o Laboratório Nacional de Engenharia Civil vier a fazer outro estudo, onde de facto digam que o Montijo é a melhor opção, cá estaremos para analisar também, mas o estudo que foi realizado, concluiu que era o Campo de Tiro de Alcochete.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse que o Bloco de Esquerda não subscreve esta tomada de posição, fazendo como declaração de voto.

Enquanto não existir um completo e um conjunto de estudos concretamente, o estudo do impacto ambiental que defina claramente a condição do Montijo sendo opção e como outros estudos que ainda estão para sair, naturalmente não irá assumir uma posição clara, não deixa de parte a opção



127
C

Município do Seixal

Câmara Municipal

Ata n.º 09/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de maio de 2017

Alcochete, mas aguarda os estudos que estão a ser feitos e que naturalmente são importantes e continua a ter uma posição sobre a Portela.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deixou uma declaração de voto parafraseando o bastonário da Ordem dos Engenheiros, na última sessão que houve em 24 de março deste ano, dizendo o seguinte: em 2008 foi reconhecido que o novo aeroporto de Lisboa é a única solução racional e definitiva em detrimento a solução da OTA. Foi objeto uma decisão do governo português tomada com base nas conclusões do relatório do LNEC, percorrendo longos e diversificados e cuidados estudos e que se pressupõe a prévia concordância para viabilizar a sua utilização no Campo de Tiro de Alcochete, adstrito à Força Aérea Portuguesa. Foi também realizado o processo de avaliação de impacto ambiental, que resultou na emissão da declaração de impacto ambiental em dezembro de 2010, na altura no mesmo âmbito, foram descartadas outras possibilidades e alternativas como o caso de Alverca, Sintra e até da própria solução Portela mais Montijo. Deu a tomada de posição como subscrita pela CDU e não subscrita pelas restantes forças políticas.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, deu nota depois da infeliz novela relativamente aos Bombeiros e à ação judicial, há notícias não sei se estão confirmadas ou não, e se a câmara municipal tem conhecimento das mesmas, relativamente a um conjunto de bombeiros que acionaram o seguro. A outra questão relativamente às obras do Seixal, mas como se irá discutir esse ponto mais à frente reserva-se para esse momento.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, voltou a pedir esclarecimentos sobre uma questão já apresentada, relativamente ao estudo sobre o valor das mensalidades praticadas no pré-escolar da rede pública, sobre a gestão da associação de pais e encarregados de educação.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, disse, que em relação à intervenção do vereador Paulo Cunha é melhor começar a história dos bombeiros desde 1976. Adiantou que não vê grande solução que não seja a municipalização dos bombeiros, mas que tal assunto irá ser discutido mais para a frente em campanha eleitoral. Solicitou esclarecimentos sobre o que pensa sobre esta matéria, foi apresentado um estudo interno de mobilidade intermunicipal e da possibilidade do alargamento dos transportes coletivos do Barreiro ao concelho do Seixal, aliás este executivo e a população merece essa consideração.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que relativamente aos estudos das mensalidades ainda está a ser elaborado, assim que estiver concluído será disponibilizado de imediato. Sobre a questão dos bombeiros teve conhecimento através da comunicação social. Sobre a questão não lhe chegou nenhuma informação. Teve conhecimento formal por parte da Federação dos Bombeiros do Distrito de Setúbal, referindo que face à redução da nova lei do financiamento dos bombeiros, houve efetivamente uma redução do financiamento no distrito de Setúbal, incluindo os bombeiros do Seixal que irão receber menos vinte mil euros, e também a recusa ou rejeição das candidaturas que foram feitas para novos veículos de combate a incêndio florestal. A Federação dos Bombeiros do Distrito de Setúbal reunida com todos os bombeiros decidiu que, não vai conseguir prestar auxílio a outras regiões, como anteriormente prestavam. Disse que se vai manter o dispositivo de especial combate a incêndios florestais no Distrito de Setúbal, mas não vai ter capacidade para como nos anos anteriores, estar em todos os focos nacionais, inclusive na Madeira. Sobre a questão dos transportes coletivos do Barreiro, na verdade na apresentação do Plano de Mobilidade e Transportes Intermunicipal no âmbito da Terceira Travessia do Tejo, resultaram um conjunto importante de conclusões, onde a mais expressiva tem a ver com a fraca cobertura de transportes públicos. Deu nota que a nova lei de agosto de 2015, que passou as competências dos transportes para os municípios e que nós rejeitámos e continuamos a rejeitar, no entanto desta lei resultou a possibilidade dos próprios municípios, poderem pela primeira vez ter em mãos a gestão das carreiras, que antes, estavam exclusivamente na mão da secretaria de estado dos transportes. Houve uma primeira experiência com o município da Moita onde os TCB – Transportes Coletivos do Barreiro, começaram também a servir a Baixa da Banheira, que é concelho da Moita. Começaram a ser partilhadas carreiras dos TCB para a Baixa da Banheira e para a Moita. Sucederam-se reuniões com



mais P.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de maio de 2017

a Câmara Municipal de Palmela, e Palmela também tem áreas conexas com o Barreiro e com a Moita. Acrescentou que na verdade, não há resposta do operador que existe no concelho, neste caso são os Transportes Sul do Tejo. A questão é podermos alargar, preenchendo lacunas em áreas que não estão neste momento a ser convenientemente servidas, nomeadamente em Fernão Ferro e Paio Pires de interligação com o Município do Barreiro ou com o Município de Sesimbra ou o Município de Palmela ou o Município da Moita. Quer com isto dizer que no eixo da área de influência do chamado PMTI – Plano de Mobilidade e Transportes Intermunicipal, desenvolveu-se uma proposta de reformulação de carreiras dos Transportes Sul do Tejo. Adiantou que se irá continuar a analisar essa questão, mas o nosso objetivo é independentemente de quem faça a operação, se conseguir ter mais transportes públicos para a população, isso será naturalmente positivo desde que, estejam integrados no modelo que nós pretendemos, que é o passe social intermodal alargado a toda a AML, aliás os municípios da Área Metropolitana de Lisboa há muitos anos, que vêm pedindo ao governo para alargar o passe social a toda a Área Metropolitana de Lisboa e a todos os municípios.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 134/2017, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

- Informação nº 107/2017 – Agenda quinzenal de atividades - Destaques.
- Informação nº 108/2017 – Relatório de atividades do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo, referente ao 1º trimestre.
- Informação nº 109/2017 - Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, entre o período de 20 de abril a 04 de maio.
 - ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1040/VJG/2017-1023/B/90-CAIXA GERAL DEPÓSITOS SA; 1048/VJG/2017-116/B/14-FRANCISCO MURTINHEIRA - CONSTRUÇÕES, LDA.; 1052/VJG/2017-454/B/88-MANUEL DA SILVA; 1072/VJG/2017-50/E/05-PANIFICADORA CENTRAL SEIXALENSE, LDA.).
 - ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1017/VJG/2017-216/R/06-PEDRO FARINHA, LDA.; 1032/VJG/2017-213/B/16-FILIPE GOMES MARQUES).
 - APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S)

(1030/VJG/2017-313/E/99-JUDITE DA ASCENÇÃO MARTA PEREIRA; 1038/VJG/2017-198/B/2001-NAZIR GULAMO AHAMED; 1041/VJG/2017-47/B/2016-FERTEAM INV IMOBILIARIOS LDA; 1044/VJG/2017-17/B/1999-REDENFER INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LDA; 1055/VJG/2017-58/B/2017-MANUEL CAMPANUDO; 1069/VJG/2017-220/E/04-ZULMIRA OLIVEIRA COSTA).

- AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1049/VJG/2017-5/T/17-NOS COMUNICAÇÕES, SA).
- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1050/VJG/2017-48/B/2014-PAULO FONSECA; 1053/VJG/2017-15/R/2011-CONSTRUÇÕES JOSE PEREIRA COMPRA E VENDA DE PROPRIEDADES LDA; 1063/VJG/2017-111/B/2014-SIUNA CONST SA; 1064/VJG/2017-22/E/1999-FRANCISCO SIMÃO).
- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1012/VJG/2017-232-B-2016-CONSTRUGOLD, LDA.; 1043/VJG/2017-191-B-2007-ANTONIO DO NASCIMENTO FURTADO; 1045/VJG/2017-182-B-1979-MARIA ELISA DUARTE



24/05/2017

Município do Seixal

Câmara Municipal

Ata n.º 09/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de maio de 2017

MARTINS DE JESUS; 1046/VJG/2017-121-R-2009-PAULA MARIA MARTINS D'ALBUQUERQUE; 1047/VJG/2017-10/R/2010-JOÃO GUILHERME ROSÁRIO FIALHO; 1060/VJG/2017-725/B/93-ANTÓNIO JOSÉ DE PINHO ALMEIDA SILVESTRE; 1062/VJG/2017-261-B-1984-LUIS MARTINS PAIVA; 1065/VJG/2017-303/B/1970-ANA CRISTINA GONZALEZ PERDIGÃO).
- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1039/VJG/2017-5/G/98-JOAQUIM MACHADO BARROS).
- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1042/VJG/2017-208/B/2016- CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO; 1051/VJG/2017-238/B/2016-JOSE ALVARO MENDES SOARES; 1054/VJG/2017-37/B/2016-MARIO COSTA LACERDA; 1070/VJG/2017-98E05- ATLANTIPATAMAR BAR DISCOTECA LDA).
- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1024/VJG/2017-34/B/16-RUTE ISABEL PECHIRRA PALMA)
- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1022/VJG/2017-130/B/15-MACHADO & ESTEVES - SOC. DE CONSTRUÇÕES, LDA).
- ENSAIO DE EFICIENCIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1023/VJG/2017-43/B/16-CONSTRUÇÕES MORAIS & OLIVEIRA LDA; 1036/VJG/2017-123/R/10-A.J. MARTINS SECO CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL LDA).
- ENSAIO ESTANQUIDADE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1028/VJG/2017-93/B/16- LANDICLIMA INSTALAÇÕES ESPECIAIS SA; 1029/VJG/2017-84/B/16-OSCAR COSTA RODRIGUES; 1035/VJG/2017-94/B/16- LANDICLIMA INSTALAÇÕES ESPECIAIS SA;

1068/VJG/2017-99/B/16-HORIZONTE DISPONÍVEL - UNIPESSOAL, LDA.).
- HABILITAÇÃO DO CONCORRENTE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1020/VJG/2017-610/DAG/2017-HABILITAÇÃO DO CONCORRENTE REFERENTE AJUSTE DIRETO DE CONCERTOS MUSICAIS EMPRESA DIFERENTES RITMOS-PRODUTORES ASSOCIADOS DE ESPETÁCULOS E EVENTOS, LDA.).
- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1058/VJG/2017-770/B/86-ANTÓNIO MONTEIRO ANTUNES).
- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1059/VJG/2017-56/B/17-JOSÉ INÁCIO PACHECO ESTIBEIRA).
- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1037/VJG/2017-45/R/2011-B.J. COSTA LDA; 1061/VJG/2017-59/B/17-RUBEN JORGE CAÇÃO RODRIGUES).
- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1014/VJG/2017-68/B/2016-VITOR MANUEL JERÓNIMO DO SOUTO).
- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1031/VJG/2017-104/R/05-MORADA ABERTA SOCIEDADE DE COSTRUAÇÕES LDA).
- PROJECTO DE ARQUITECTURA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1007/VJG/2017-243/B/16-MAGNOBINOMIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA; 1010/VJG/2017-73/B/17-RUI MANUEL GONÇALVES MADEIRA; 1013/VJG/2017-



2017 Q

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de maio de 2017

1/B/2017-LUIS BASILIO; 1015/VJG/2017-12/B/2017-NARRATIVAS DE SONHO, LDA; 1016/VJG/2017-21/B/2017-DEBORA SILVA; 1018/VJG/2017-85/R/2011-NUNO CORREIA; 1021/VJG/2017-204/B/16-JOSE LOPES MASSENA; 1025/VJG/2017-23/B/17-BRUNO ALEXANDRE PINTO FERNANDES; 1026/VJG/2017-6/B/17-CONSTRUÇÕES ALMEIDA & CELÉNIA LDA; 1027/VJG/2017-236/B/16-ADRIAN CAROI; 1034/VJG/2017-44/B/16-BRUNO MIGUEL TEIXEIRA MACHADO; 1066/VJG/2017-99/B/94-MANUEL JOÃO PARREIRA SERRA; 1067/VJG/2017-70/R/11-LEONEL AFONSO RUIVO; 1071/VJG/2017-11/B/17-ENGICRUZ - CONSTRUÇÕES, LDA.).

- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1056/VJG/2017-388/B/1994-RITA PINTO).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1009/VJG/2017-648/DAG/2017-PROPOSTA ADJUDICAÇÃO EM REGIME AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO REFERENTE À AQUISIÇÃO SINALÉTICA DIRECIONAL P/REFORÇO SINALIZAÇÃO FARMÁCIA CENTRAL AMORA; 1011/VJG/2017-667/DAG/2017-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO, P/AQUISIÇÃO SERVIÇOS DE MONTAGEM DO CONTADOR DE GÁS NATURAL E CERTIFICAÇÃO FINAL, NO MUSEU MANUEL CARGALEIRO, EMP. ACESORIGÁS, LDA, VALOR 470,00 EUROS + IVA.; 1019/VJG/2017-666/DAG/2017-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO À EMP. SISTCLIMA - SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO, LDA NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O ARRANQUE DE EQUIPAMENTO (CALDEIRA) DE PRODUÇÃO DE ÁGUAS QUENTES NO MUSEU MANUEL CARGALEIRO, PELO VALOR 1.465,83€ +IVA).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR

DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1008/VJG/2017-PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DA EB1/JI STA MARTA DO PINHAL).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (1033/VJG/2017-63/R/10-MC GONÇALVES LDA; 1057/VJG/2017-94/R/08-SERGIO DANIEL MADALENO RODRIGUES).

- RECEPÇÃO PROVISÓRIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1006/VJG/2017-1/A/2015-RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO QUINTA DOS GIRASSÓIS, CRUZ DE PAU).

➤ **Informação nº 110/2017** - Relatório de despachos proferidos, pela Diretora do Departamento da Educação, Cultura e Juventude, Dra. Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho nº. 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, referente ao mês de abril.

➤ **Informação nº 111/2017** - Relação de despachos proferidos pela Senhora Vereadora Vanessa Alexandra Vilela da Silva, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho nº. 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, referente ao mês de abril, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 112/2017** - Informação sobre a atividade da câmara nas seguintes unidades orgânicas: Departamento de Educação, Cultura e Juventude e Divisão de Educação e Juventude, referente ao mês de março.

➤ **Informação nº 113/2017** - No âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº. 407-PCM/2015 datado de 30 de abril de 2015, nos termos do ponto V do despacho supra e do nº1 do art.º 39.º do CPA (Código do Procedimento Administrativo), informo sobre os despachos proferidos no período de 03 a 28 de abril de 2017:



set 0

Município do Seixal

Câmara Municipal

Ata n.º 09/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de maio de 2017

- Despacho n.º 026/VJCG/2017 de 04 de abril, aprovação de adjudicação para a prestação de serviço técnico no âmbito da elaboração e no desenvolvimento de planos de ação específicos das atividades desportivas regulares e pontuais direcionadas na dinamização e evolução da prática desportiva da população do concelho (Proc.º DD - 27/DAG/2017), adjudicado à firma Ondaneptuno, Unipessoal, Lda. pelo montante de €15.665,90 (quinze mil seiscentos e sessenta e cinco euros e noventa cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Despacho n.º 027/VJCG/2017 de 04 de abril, aprovação de adjudicação para aquisição de serviços de contabilidade para apoio ao Movimento Associativo na valéncia fiscal e contabilística (Proc.º DD - 16/DAG/2017), adjudicada à firma Carlos Lapa – Gabinete de Economia, Contabilidade Lda., pelo montante de €11.780,00 (onze mil setecentos e oitenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Despacho n.º 028/VJCG/2017 de 10 de abril, aprovação de adjudicação para aquisição de trator de corte de relva (Proc.º 74/DAG/2017), adjudicada a firma Covelo & pinto, Lda., pelo montante de €21.951,22 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e um euros e vinte e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Despacho n.º 029/VJCG/2017 de 11 de abril, aprovação de abertura de procedimento para a empreitada de aplicação de massas betuminosas (Proc.º 08/DOEEP/DOTEP/2017), pelo valor base de €25.931,10 (vinte cinco mil, novecentos e trinta e um euros e dez cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Despacho n.º 030/VJCG/2017 de 11 de abril, aprovação de abertura de procedimento para fornecimento de material desportivo diverso de apoio ao PAEF 1.º Ciclo (Proc.º DD-606/DAG/2017), pelo valor base de €10.081,30 (dez mil e oitenta e um euros e trinta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Despacho n.º 031/VJCG/2017 de 18 de abril, aprovação de abertura de procedimento para a empreitada de aplicação de caixilharia de alumínio nos edifícios 46, e 48 da Mundet (Proc.º 10/DOEEP/DOTEP/2017), pelo valor base de €37.256,00 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Despacho n.º 032/VJCG/2017 de 18 de abril, aprovação de

minuta do contrato e habilitação do concorrente referente a aquisição de 5000 toneladas de tout-venant de 1.ª para a IV Fase dos Morgados, (proc.º 112/DAG/2017), adjudicada à firma José Marques Gomes Galo, S.A.; Despacho n.º 033/VJCG/2017 de 20 de abril, aprovação de abertura de procedimento para a empreitada de manutenção dos EJR's do JI da Qta do Conde de Portalegre, EB Foros de Amora e 25 de Abril em Fernão Ferro (Proc.º 09/DOEEP/DOTEP/2017), pelo valor base €31.616,46 (trinta e mil seiscentos e dezasseis euros e quarenta seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Despacho n.º 034/VJCG/2017 de 20 de abril, aprovação de adjudicação para a empreitada de pintura de lanchis em nós rodoviários (Proc.º 04/DOEEP/DOTEP/2017), adjudicada à firma SCAMPIA – Engenharia, Lda., pelo montante de €16.611,00 (dezasseis mil seiscentos e onze euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Despacho n.º 035/VJCG/2017 de 26 de abril, aprovação do 1.º auto de medição da "Empreitada de impermeabilização da Cobertura da EB Paivas", adjudicada à empresa A.S.Gil Lda. – Construção Civil Lda. Há a pagar ao empreiteiro a importância de €39.183,70 (trinta e nove mil cento e oitenta e três euros e setenta cêntimos), tendo em atenção os 5% para reforço de garantia. O valor do IVA 6%, não incluído no auto, deverá ser entregue ao Estado pela Câmara Municipal do Seixal.

➢ **Informação nº 114/2017** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento Administração Geral e Modernização Administrativa, Dr. Carlos Mateus, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho n.º 731-PCM/2016 datado de 03 de maio, informa sobre os despachos proferidos durante o mês de abril.

➢ **Informação nº 115/2017** – Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público – Correspondência recebida – Agradecimento – União Recreativa Juventude de Fernão Ferro.

➢ **Informação nº 116/2017** – Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público – Correspondência recebida – Agradecimento – Secretariado Diocesano do Ensino da Igreja nas escolas.



Ata C

**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 09/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de maio de 2017

**2.Deliberação nº 146/2017 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2017.
(ATA N° 08/2017). APROVAÇÃO.**

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 27 de abril de 2017, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação dos Senhor Vereador Carlos Alberto Ramos Mareco e o Senhor Vereador Samuel Pedro da Silva Cruz, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, passou para a aprovação da ata de 27 de abril de 2017, mas antes, deu a palavra ao vereador Marco Fernandes.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse que verificaram que relativamente às GOP, não constam da ata as suas declarações e as do vereador Eduardo Rodrigues, não ficaram gravadas, por isso irão remeter aos serviços uma breve síntese daquilo que foram as intervenções, para que constem em ata.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal aceitou a alteração, e deu-a como aprovada, com a adenda proposta pelo Partido Socialista.

3.Deliberação nº 147/2017 – CMS - QUIOSQUES MUNICIPAIS. RESCISÕES. RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 224/2016-CMS, DE 8 DE SETEMBRO.

Proposta:
Presidência.

“Nos termos do disposto no art. 174º do novo Código do Procedimento Administrativo, propõe-se a alteração à deliberação n.º 224/2016-CMS de 8 de setembro, designadamente na parte dispositiva referente a uma situação concreta, substituindo-se no teor, pela que se segue:

Concessionário	Escritura	Localização do quiosque	Situação da estrutura	Dívida
TERESA SANTOS CARLA FREITAS	13/2003	Rua Luís de Camões à Rua Gil Vicente - Torre da Marinha	Estrutura degradada. Para remoção.	646,38 €

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

4.Deliberação nº 148/2017 – CMS - ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, IP., PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE CORROIOS. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 748-PCM/2017 DE 5 DE MAIO.

Proposta:
Presidência.



An+ 0

**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 09/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de maio de 2017

"Considerando que:

- A. Pela deliberação da Câmara Municipal n.º 269/2016-CMS, de 13 de novembro foi ratificado o despacho n.º 1892-PCM/2016, de 26 de outubro que aprovou a minuta de contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e o Governo, através da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. para a instalação e funcionamento da Unidade de Saúde de Corroios.
- B. A Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo veio propor à Câmara Municipal a substituição desse contrato-programa por um acordo que assenta nos mesmos considerandos e modo de execução, mas apresenta algumas precisões ao nível da designação e tipologia enquanto instrumento que titula a parceria para instalação e funcionamento da Unidade de Saúde de Corroios.
- C. O objetivo e compromisso da Câmara Municipal, bem como as obrigações das partes se mantêm.
- D. A urgência de assinatura do acordo com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. para a instalação e funcionamento da Unidade de Saúde de Corroios para o desenvolvimento das ulteriores fases do processo, estando a sua outorga agendada para dia 9 de maio de 2017.
- E. O despacho em anexo.

Proponho:

A ratificação do despacho n.º 748-PCM/2017, de 5 de maio que aprovou a minuta de acordo a celebrar e consequente substituição do anterior contrato-programa cuja minuta foi aprovada pelo despacho n.º 1892-PCM/2016, de 26 de outubro ratificado pela deliberação de Câmara Municipal n.º 269/2016-CMS, de 13 de novembro, nos termos do artigo 173º e seguintes do Novo Código do Procedimento Administrativo.

ACORDO DE COLABORAÇÃO

**Entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. e
Município do Seixal para**

INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE CORROIOS

Considerando que, face às necessidades crescentes da população da freguesia de Corroios, a substituição das infraestruturas de apoio à prestação de cuidados de saúde existentes se tornou numa das medidas prioritárias a adotar nesta área do concelho do Seixal;

Considerando que, na prossecução das suas atribuições, compete à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. adotar as medidas necessárias ao bom funcionamento dos serviços prestadores de cuidados de saúde aos utentes, bem como ao pleno aproveitamento dos recursos materiais e financeiros existentes, na execução dos necessários projetos de investimento, podendo colaborar com outras entidades do sector público ao abrigo do artigo 3.º, nº 2, alínea g) e do nº 3, do Decreto-Lei nº 22/2012, de 30 de Janeiro;

Considerando que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da saúde, nos termos conjugados dos artigos 23º, nº 2 alínea g) e 33º, nº 1 alínea r) da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua versão atual;

Considerando que o Município do Seixal e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do



117
C

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de maio de 2017

Tejo, I.P. pretendem promover uma parceria tendo por objeto a instalação da Unidade de Saúde de Corroios;

Considerando que o Município do Seixal é o legítimo e único proprietário do prédio descrito na Conservatória de Registo Predial do Seixal sob o n.º 8256/20081023, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 13300, da Freguesia de Corroios.

Considerando que o prédio em causa, bem como a sua envolvente, reúnem as condições adequadas para instalação de serviços de saúde e que a respetiva edificação contribuirá significativamente para a modernização e qualificação das infra-estruturas de saúde do Concelho,

Entre:

A Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., Pessoa Coletiva n.º 503 148 776, com sede na Avenida dos Estados Unidos da América, nº 77, em Lisboa, representada pela Presidente do Conselho Diretivo, Dr.ª Rosa Augusta Valente de Matos, nos termos do artigo 21º, n.º 3 da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de Janeiro, com a redação em vigor na presente data, doravante, abreviadamente designada ARSLVT;

e

O Município do Seixal, Pessoa Coletiva nº 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, Seixal, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal do Seixal, Eng.º Joaquim Cesário Cardador dos Santos, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, adiante designado abreviadamente por Município,

é celebrado o presente Acordo de Colaboração, o qual se rege nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª Objeto

O presente Acordo de Colaboração tem por objeto a definição das condições de cooperação técnica e financeira entre as Partes, no âmbito da instalação e funcionamento da Unidade de Saúde de Corroios.

Cláusula 2.ª Direito de Superfície

O Município compromete-se a ceder, gratuitamente, em regime de direito de superfície e pelo período de 50 anos, prorrogáveis, à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P (ARSLVT), a parcela do terreno necessária para instalação da Unidade de Saúde de Corroios, na Quinta das Marialvas, sítio na freguesia de Corroios e concelho do Seixal, descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal, sob o número 8256/20081023, da Freguesia de Corroios e inscrito sob o artigo matricial urbano 13300 da mesma freguesia.

Cláusula 3.ª Dono da Obra

A ARSLVT será, para todos os efeitos no âmbito da execução do presente Protocolo de Colaboração, o dono da obra.

Cláusula 4.ª Obrigações



161 Q

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de maio de 2017

1 – Constituem obrigações da ARSLVT:

- a) Elaborar o programa funcional para a Unidade de Saúde a construir e a instalar no prédio a que se refere a Cláusula 1^a;
- b) Assegurar a elaboração dos projetos de arquitetura e de especialidades da Unidade de Saúde mencionada na Cláusula 1^a, de acordo com o programa funcional;
- c) Aprovar e realizar todos os atos necessários à abertura e ao desenvolvimento do procedimento pré-contratual para execução da empreitada de obras públicas, incluindo a adjudicação, bem como praticar e assumir a posição contratual de dono da obra, nos termos do Código dos Contratos PÚblicos;
- d) Financiar os encargos com a empreitada de instalação da Unidade de Saúde de Corroios, mencionados na alínea b) do n.º 1 da presente cláusula, até ao montante máximo de € 1.345.150, 25 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil cento e cinquenta euros e vinte e cinco céntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2 – Constituem obrigações do Município:

- a) Realizar os espaços públicos envolventes ao edificado (arruamentos, estacionamentos, iluminação pública, arborização e as infraestruturas necessárias), e assegurar a respetiva manutenção, assumindo os encargos daí decorrentes;
- b) Assegurar as ligações de água, esgotos, eletricidade e telefone ao edificado, assumindo os encargos daí decorrentes;
- c) Financiar os encargos decorrentes da execução do presente Acordo de Colaboração, que não sejam da responsabilidade da ARSLVT, IP, nos termos do mesmo.

Cláusula 5.^a Comissão de acompanhamento

Para efeitos de coordenação e acompanhamento da realização das obras, será constituída uma comissão composta por um representante de cada uma das partes e terá como funções:

- a) Acompanhar a execução da obra, sem prejuízo dos deveres que, neste âmbito, recaem sobre a ARSLVT enquanto dono da obra, designadamente no que diz respeito à fiscalização das empreitadas;
- b) Emitir parecer sobre alterações e trabalhos imprevistos da empreitada, sob proposta da fiscalização, projetista ou empreiteiro;
- c) Elaborar relatórios, de periodicidade mensal, após informação a emitir pela fiscalização da obra, sobre a execução do presente protocolo de Colaboração, tendo em especial atenção a execução material e financeira, devendo analisar os desvios em relação à programação inicial e as suas causas, propondo medidas a adotar para a sua correção.

Cláusula 6.^a Publicidade do financiamento

A ARSLVT colocará no local da obra, placa onde conste a inscrição de que a obra é financiada pelo Ministério da Saúde através do Orçamento da ARSLVT em terreno cedido pelo Município.

Cláusula 7.^a Período de vigência do Acordo de Colaboração

O presente Acordo produz efeitos desde a data da sua assinatura até à data da receção definitiva da obra.

Cláusula 8.^a Resolução



7/7
P

Município do Seixal

Câmara Municipal

Ata n.º 09/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de maio de 2017

1 - O incumprimento, por uma das partes, das obrigações decorrentes do presente Acordo de Colaboração confere à contraparte a faculdade de o resolver.

2 - A resolução será comunicada à contraparte, mediante carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 60 dias relativamente à data em que a resolução deva produzir efeitos.

3 - No prazo de 15 dias úteis contados da notificação da intenção de resolução, a parte interessada poderá deduzir reclamação ou outro meio de oposição à decisão.

4 - Decorrido o prazo referido no número anterior sem que qualquer reclamação ou outro meio de oposição tenha sido apresentado, considera-se aceite a resolução do Protocolo de Colaboração.

Cláusula 9.^a Revisão

1. O presente Acordo de Colaboração poderá ser revisto, por acordo entre as partes, sob forma escrita.
2. Os outorgantes acordam em fixar por escrito e como adenda complementar todas as alterações à empreitada que envolvam trabalhos a mais, erros e omissões e aumento dos encargos previstos.

Cláusula 10^a Encargo Global

1. O encargo global previsto para a ARSLVT decorrente do presente Acordo de Colaboração é de € 1.654.534, 81 € (um milhão seiscentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e quatro euros e oitenta e um céntimos).
2. O encargo máximo previsto pelo presente Acordo de Colaboração para a ARSLVT para o ano de 2017 obteve o cabimento com o número _____ e o Compromisso Orçamental para 2018, com o número_____.

Feito em dois exemplares originais, de igual conteúdo e valor, ficando um exemplar na posse de cada uma das partes.

Lisboa, 9 de Maio de 2017

Pel' A Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

Pel' O Município do Seixal

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse tratar-se de uma alteração do valor relativamente à dívida de um dos concessionários. Passou ao ponto número 4, Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município do Seixal e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP., para instalação da Unidade de Saúde de Corroios. Deu nota que, aquando da assinatura do acordo em termos formais na presença do senhor secretário de estado, a ARSLVT solicitou-nos que pudessem ser feitas pequenas correções apenas formais, e não de conteúdo ao texto do acordo. E nesse sentido então fez-se, novamente a 5 de maio, um despacho que vem agora a ratificar nesta reunião de câmara municipal. No entanto valorizou a ARSLVT, na pessoa da Presidente desse instituto do



147
0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de maio de 2017

Estado, porque na primeira reunião sobre o Centro de Saúde de Corroios não era possível ser construído, na segunda reunião surgia uma possibilidade e na terceira reunião que se realizou, avançámos em parceria para a construção do Centro de Saúde de Corroios. Congratulou a Presidente, pois neste ano em funções, fez mais do que os outros diretores, outros intervenientes na Área da Saúde fizeram durante muitíssimos anos. Está de parabéns o Município, porque na verdade esta luta de mais de 20 anos para conseguir substituir o antiquado, ineficiente, e inadequado Centro de Saúde de Corroios, é uma grande vitória. Julga que nas questões essenciais para o Município, vale a pena estarmos todos juntos.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, disse que no processo nomeadamente na cerimónia da assinatura deste acordo, que apesar de ser uma obra indubitavelmente do Partido Socialista, não nos importamos de partilhar a vitória da população com todos, e de cruzar esta meta em conjunto, aliás como sempre disse também não tem dúvidas que esta obra, só poderia ser feita pelo Partido Socialista, assim como o Hospital no Seixal, sendo que pelo Partido Socialista e disse isso porque entende que só o PS e o PSD é que têm hipóteses de ser governo.

Manifestou respeito institucional e pessoal pelo Senhor Presidente pois julga que costuma fazer intervenções equilibradas, mas disse uma coisa na Assembleia Municipal que não corresponde à verdade, e que não pode deixar passar, e mais, fê-lo com dolo ou seja, com vontade de confundir as pessoas.

Deu nota que o Senhor Presidente disse que "parece quem havia quem duvidasse do terreno e afinal o terreno sempre podia ser" e o Senhor Presidente sabe bem, o que é que está em causa.

Disse que em relação aos terrenos que são de responsabilidade da Câmara Municipal do Seixal, ceder ao Centro de Saúde de Corroios e a verdade é esta, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo inscreveu o Centro de Saúde de Corroios em PIDDAC. Solicitaram a indicação da localização do terreno, e a Câmara Municipal do Seixal indicou o terreno onde funciona a Feira de Corroios, onde estão as barraquinhas dos partidos na Feira de Corroios, e a ARS respondeu e então o estacionamento.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, contextualizou a data desses factos, que seriam em 1999.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, o Centro de Saúde de Corroios era para estar construído há 18 anos e o Centro de Saúde de Corroios, não está construído há 18 anos, porque pese embora a verba tenha estado inscrita em PIDDAC, três anos consecutivos a Câmara Municipal do Seixal, não foi nesse período capaz de disponibilizar um terreno para o efeito. Passou a explicar a cronologia, sem os anos depois o vereador Luís Cordeiro tem ali os apontamentos fará a correção devida, primeiro cederam o terreno na Feira de Corroios, um terreno em forma de quadrado, porque é que isto é relevante e disseram à ARS para a ARS fazer o projeto, e a RAS gastando dinheiro público, que é de todos, fez um projeto para instalar um centro de saúde naquele local com dinheiro inscrito em PIDDAC. Assim que estivesse pronto e o terreno na posse, a obra avançava. Quando a ARS apresenta o projeto, uma arquiteta do urbanismo aqui da câmara disse assim "mas aí é para um pavilhão desportivo, não se pode fazer um centro de saúde, vamos lá mudar isto" e a câmara escreve para a ARS "afinal já não é aqui, vamos fazer na outra ponta da feira de Corroios" que é junto a quem conhece às vivendas de Vale de Milhaços, temos aqui uma tira junto aquelas vivendas todas e a ARS responde que, "mas o terreno que nos tinham dado eram um quadrado este é um retângulo, o projeto já não serve" e a câmara "há pois, mas tem que ser aí" e a ARS faz de novo outro projeto para deixar de ser implantado num quadrado, para passar a ser implantado num retângulo. E então a ARS faz novo projeto e vem a câmara e diz "não isso aí não fica bem, onde isto fica mesmo bem é lá em cima em Santa Marta". Conclusão a ARS fez dois projetos, a Câmara Municipal do Seixal andou a brincar aos terrenos, é que em Fernão Ferro, a câmara também cedeu um terreno à ARS para fazer um Centro de Saúde, e depois apareceu lá um senhor emigrante a dizer que o terreno era dele, e a ARS naturalmente pensa que aqui na Câmara Municipal do Seixal é tudo maluco.



not 0

Município do Seixal

Câmara Municipal

Ata n.º 09/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de maio de 2017

E a ARS diz que só avança com o Centro de Saúde de Corroios, quando o terreno tivesse em nome da ARS, em usufruto, e a Câmara Municipal do Seixal recusa essa proposta.

Adiantou que o processo só não anda porque vocês não tratam da legalização do terreno e portanto objetivamente até este momento a Câmara Municipal do Seixal tinha um problema com o terreno que não era capaz de resolver, incompreensivelmente trabalham dezenas de advogados na Câmara Municipal do Seixal, fazer um destaque não é assim uma complexidade por ai além, nem se quer tem intervenção de outras entidades que obstaculizem o processo, e portanto foi possível fazer o Centro de Saúde de Corroios passados 18 anos, porque a câmara demorou 18 anos a decidir-se a tratar do terreno para entregar à ARS, como se viu depois do processo estar tratado, isto andou rápido.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse que se andou durante quinze ou dezasseis anos a discutir questões sem muito interesse quando quem sofreu com essa inércia, foi precisamente a população. Disse que se passa o mesmo com a questão da construção do Hospital, sendo que as disputas partidárias só prejudicam e não servem para nada. O grande objetivo é ir ao encontro das necessidades das populações. Deu nota que espera que para o ano que vem a construção do centro de saúde de Corroios seja uma realidade.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse que finalmente ao fim se dezoito anos parece que vai ser realizada a obra de construção do Centro de Saúde de Corroios. Adiantou que a discussão que está em cima da mesa, efetivamente não é o que realmente importa, e como estamos quase em período eleitoral, aí sim ela virá a ser discutida e aí sim com argumentos políticos. Acrescentou que o município nem sempre esteve bem durante o processo, bem como os partidos que estiveram durante os dezoito anos no poder, também nem sempre estiveram bem na condução desse processo. Pelo que saúda os partidos, e os seus intervenientes pelo feito, que inclusivamente nem são do seu partido.

A Senhora Manuela Calado, disse que apesar de todo o processo o que verdadeiramente importa é que quando as entidades se entendem são encontradas soluções. Disse que a reivindicação desta construção tem muito mais que dezoito anos, julga mesmo que terá perto de trinta. Lembrou que a par deste centro havia também dois outros, a extensão de saúde de Paio Pires e a extensão de saúde de Foros de Amora e que nunca foram inscritos em PIDAC, apesar de haver já terrenos para o efeito. Reforçou a ideia da importância da luta da população, e o quanto é importante não se baixar os braços perante as adversidades que vão surgindo pelo caminho.

O Senhor Vereador Brázio Romeiro, disse que foi com enorme satisfação que assistiu à assinatura desse acordo com vista à construção do Centro de saúde de Corroios. Deu nota que assistiu às dificuldades durante muitos anos, quer pelo facto da falta de condições dos técnicos de saúde e por outro da dificuldade dos próprios utentes, já que as instalações eram num prédio sem elevador. Disse que valoriza o acordo celebrado entre as entidades, não considera uma vitória do partido socialista, mas antes uma grande vitória das populações.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, reiterou dizendo que este acordo era uma vitória de todos, mas efetivamente a obra irá ser feita, não só porque a população lutou mas, porque houve vontade política.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, adiantou que o concelho está de parabéns, porque a população ficará mais bem servida com este centro de saúde. Acrescentou ainda que em termos de competência para o efeito não é de todo competência da Câmara Municipal. Poderá sê-lo caso a lei seja alterada com a delegação de competências pretendida pelo PS na área da saúde. Disse que a competência pertence ao Ministério da Saúde. Salientou ainda que os terrenos deviam ser adquiridos pelo Estado, situação que não acontece. Disse estar satisfeito com o acordo celebrado e mostrou-se expectante relativamente ao início das obras, e deu nota que a luta vai continuar com o Centro de Saúde nos Foros de Amora. Em relação a Paio Pires, a câmara já cedeu um terreno, no entanto ainda não houve desenvolvimentos. Deu nota da visita do senhor secretário de Estado ao local da



nh^t Q

**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 09/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de maio de 2017

Construção do Hospital comprometendo-se nesse sentido, adiantando que o processo estava a ser devidamente analisado e estava bem encaminhado. Aprovou o ponto 4 por unanimidade e aclamação.

5.Deliberação nº 149/2017 – CMS - HASTA PÚBLICA MEDIANTE LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 708-PCM/2017 DE 5 DE MAIO.

Proposta:

Presidência.

"O Regulamento de Hasta pública mediante licitação para alienação de viaturas municipais com deliberação nº 139/2017-CMS, tomada na reunião ordinária realizada no dia 27 de abril de 2017, indicava o dia 12 de maio para a realização da praça da hasta pública.

Estando prevista tolerância de ponto para essa data, tornou-se necessário proceder à alteração da mesma, tendo-se proposto como nova data para realização do ato, o dia 19 de maio de 2017.

Neste sentido e uma vez que a data da próxima sessão de câmara não garantia que os prazos para divulgação do edital fossem cumpridos, tornou-se necessário, de acordo com o na 3 do art. 35º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a redação da lei nº 42/2016 de 28 de dezembro, obter o despacho do presidente para alteração da respetiva data, ficando este sujeito a ratificação nesta reunião de câmara.

Assim, considerando a impossibilidade, por motivos de tolerância de ponto, de realizar no dia 12 de maio, a hasta pública para alienação de viaturas municipais mediante licitação, propõe-se a alteração da respetiva data para o dia 19 de maio de 2017, conforme despacho nº 708/PCM/2017 de 5 de maio de 2017.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse tratar-se de uma retificação relativamente à data, uma vez que o governo deu tolerância de ponto para o dia 12 de maio, o município acompanhou essa tolerância, passando a hasta pública para o dia 19 de maio. Aprovou o ponto 5 por unanimidade.

6. Deliberação nº 150/2017 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE USO PRIVATIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE QUIOSQUES E ESPLANADAS ESTIVAIAS. 2017.

Proposta:

Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura

"Propõe-se:

Relativamente ao procedimento por concurso público aprovado por deliberação nº 056/CMS/2017 de 17/02/2016, nos termos da alínea a) do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos (CCP), a revogação da decisão de contratar, dado que não foram apresentadas propostas.

Documentos anexos a esta proposta:



✓ ?

**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 09/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de maio de 2017

- Informação da Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade – anexo nº 413/2017

O Proponente

O Presidente da Câmara Municipal
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que não houve concorrentes para os quiosques, no entanto foi adjudicada na passada quarta feira da Hasta Pública para restaurante/cafetaria em frente à quinta da Fidalga. Aprovou o ponto 6 por unanimidade.

7. Deliberação nº 151/2017 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO “POLIDESPORTIVO DA MUNDET/SEIXAL”. PROCESSO Nº DPMU.DGUE.01.DP.2017. RESPOSTA A ERROS E OMISSÕES.

Proposta:

Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

“Em resposta aos erros e omissões apresentados pelos vários interessados, propõe-se a aprovação das respostas apresentadas, designadamente o novo mapa de quantidades devidamente corrigido que se apresenta em anexo.

Deste modo, atendendo ao exposto, propõe-se a prorrogação de prazo para apresentação de propostas em 30 dias. O novo mapa de quantidades aqui mencionado irá ser disponibilizado aos interessados, nos termos do artigo 64º, ponto 2 do Código dos Contratos Públicos, pois circunstanciam alterações substanciais às peças anteriormente colocadas a concurso.

O Proponente

O Presidente da Câmara Municipal
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse tratar-se de um processo de contratação pública do polis desportivo da Mundet Seixal, erros e omissões. Prorrogação do prazo. Aprovou o ponto 7 por unanimidade.

8. Deliberação nº 152/2017 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE PROLONGAMENTO DO PASSEIO RIBEIRINHO DO NSEIXAL, INFRAESTRUTURAS E QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO. TRABALHOS A MAIS. ERROS E OMISSÕES.

Proposta:

Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

“Considerando que:

1. O Dono de Obra, Município do Seixal, da “Empreitada de prolongamento do passeio ribeirinho do Seixal, infraestruturas e qualificação do espaço público” ordenou ao empreiteiro “Luís Frazão, Construção Civil e Obras Públicas, S.A.” e “Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.”



✓ 0

Município do Seixal

Câmara Municipal

Ata n.º 09/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de maio de 2017

sociedades comerciais consorciadas "Consórcio Luís Frazão/Vibeiras – Passeio Ribeirinho", a realização de trabalhos não previstos no respetivo contrato;

2. Os trabalhos adicionais ordenados resultam da execução da pavimentação, da rede de drenagem doméstica, da rede pluvial, da rede de telecomunicações, da rede de esgotos e da rede elétrica;

3. Nos termos do disposto no artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, a suspensão de trabalhos ordenada consubstancia trabalhos a mais;

4. O valor dos trabalhos a mais ordenados ao empreiteiro ascende ao montante global de € 186.246,77 (cento e oitenta e seis mil duzentos e quarenta e seis euros e setenta e sete cêntimos);

5. Os termos e condições da execução dos trabalhos a mais da empreitada devem ser formalizados por escrito, conforme previsto no artigo 375º do Código dos Contratos Públicos;

6. No decorrer da execução da "Empreitada de prolongamento do passeio ribeirinho do Seixal, infraestruturas e qualificação do espaço público" o empreiteiro "Luís Frazão, Construção Civil e Obras Públicas, S.A." e "Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.", sociedades comerciais consorciadas "Consórcio Luís Frazão/Vibeiras – Passeio Ribeirinho" apresentou ao dono de obra, Município do Seixal, trabalhos de suprimentos de erros e omissões de projeto;

7. Os trabalhos de suprimentos de erros e omissões resultam da execução calçada artística, da rede de drenagem doméstica, dos lancis, caleiras e transições de pavimentos;

8. O Dono de Obra ordenou a execução dos trabalhos de suprimento de erros e omissões;

9. A deteção dos erros e omissões identificados era exigível na fase de formação do contrato;

10. O valor dos trabalhos de suprimento de erros e omissões verificados ascende à quantia de € 36.023,63 (trinta e seis mil vinte e três euros e sessenta e três cêntimos);

11. Nos termos conjugados do disposto nos n.ºs 3 e 5 artigo 378º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, a responsabilidade pelo preço dos trabalhos de suprimento de erros e omissões executados corresponde a metade para cada uma das partes, o que se traduz na quantia de € 18.011,82 (dezoito mil e onze euros e oitenta e dois cêntimos);

Proponho:

1 - A aprovação dos trabalhos a mais da "Empreitada de prolongamento do passeio ribeirinho do Seixal, infraestruturas e qualificação do espaço público", nos termos da alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, estatuto das entidades intermunicipais, regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

2 - A aprovação dos trabalhos de suprimento de erros e omissões da "Empreitada de prolongamento do passeio ribeirinho do Seixal, infraestruturas e qualificação do espaço público", nos termos da alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, estatuto das entidades intermunicipais, regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a última modificação legislativa feita pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.~

3 - Mais proponho que se concedam poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para a outorga do contrato de trabalhos a mais a celebrar, nos termos do artigo 375º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro.

EMPREITADA DE PROLONGAMENTO DO PASSEIO RIBEIRINHO DO SEIXAL, INFRAESTRUTURAS E QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO – TRABALHOS A MAIS.

Primeiro: Município do Seixal, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo, Joaquim



an + P

Município do Seixal

Câmara Municipal

Ata n.º 09/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de maio de 2017

Cesário Cardador dos Santos, casado, natural da freguesia de Santiago Maior, Município de Beja, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, doravante designado como primeiro outorgante,

Segundo: "Luís Frazão, Construção Civil e Obras Públicas, S.A.", pessoa coletiva n.º 501748407, com sede na Rua Carlos Alves – Pólo Tecnológico de Lisboa, Lote 24, n.º 3, 2º esquerdo, 1600-515 Lisboa, com o capital social de trezentos e setenta e cinco mil euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, representada por Luís Manuel Franco Frazão, portador do Cartão de Cidadão n.º 02071516, natural da freguesia de Lisboa, Município de Lisboa, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, na qualidade de legal representante/administrador, e "Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.", pessoa coletiva n.º 502050942, com sede na Quinta da Silvã, Rua Dr. José Maria Raposo, Lote 153, R/C esquerdo, 2350-106 Torres Novas, com o capital social de quinhentos e quatro mil euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Torres Novas, representada por Luís António dos Santos Pereira, portador do Cartão de Cidadão n.º 05376487, natural da freguesia de Assentiz, Município de Torres Novas, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, na qualidade de legal representante/administrador, e por Joaquim Maria dos Santos Gonçalves, portador do Bilhete de Identidade n.º 8539355, natural da freguesia de Évora, Município de Évora, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, na qualidade de legal representante/administrador, sociedades comerciais consorciadas "Consórcio Luís Frazão/Vibeiras – Passeio Ribeirinho", doravante designado por segundo outorgante,

E por eles foi dito:

É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato de Trabalhos a Mais, que se rege pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

O Município do Seixal, nos termos do disposto no artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, adjudicou à representada pelo segundo outorgante os Trabalhos a Mais da empreitada referida em epígrafe, descritos na Informação da Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas de 8 de maio de 2017, com o SGD n.º 21056, que aqui se dá por integralmente reproduzida, sendo rubricada pelas partes e anexa ao presente contrato, dele fazendo parte integrante.

SEGUNDA

O preço a pagar pelos trabalhos a mais adjudicados é de € 186.246,77 (cento e oitenta e seis mil duzentos e quarenta e seis euros e setenta e sete centimos), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal aplicável, o que perfaz o total de 197.421,58 € (cento e noventa e sete mil quatrocentos e vinte e um euros e cinquenta e oito centimos).

TERCEIRA

A execução dos trabalhos objeto do presente contrato não prejudica o normal desenvolvimento do Plano de Trabalhos, inexistindo, por isso, lugar a prorrogação do prazo de execução da empreitada, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 374º do Código dos Contratos Públicos.

QUARTA

De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 353º do Código dos Contratos Públicos, ao preço determinado na Cláusula Segunda antecedente será deduzido o montante correspondente a 10% a título de reforço da caução para garantia da boa execução do contrato.

QUINTA

Aos casos omissos no presente contrato e documentos que o integram, aplicar-se-ão os preceitos contidos no Código dos Contratos Públicos e na restante legislação aplicável.



26/ + C

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de maio de 2017

O encargo da despesa resultante deste contrato está previsto nas Grandes Opções do Plano para 2017 da Câmara Municipal do Seixal, na rubrica com o Código 01 010 2017/75 e, é satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica: 9015, classificação económica: 07010307, que tem a necessária informação de compromisso no ano económico de 2017, com o número sequencial de compromisso 36930/2017, prestado em 11 de maio de 2017, pelo Chefe de Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira e na rubrica com o Código 01 010 2017/73 e, é satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica: 9015, classificação económica: 07010307, que tem a necessária informação de compromisso no ano económico de 2017, com o número sequencial de compromisso 36931/2017, prestado em 11 de maio de 2017, pelo Chefe de Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira.

O Presidente da Câmara Municipal,

Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Pelo empreiteiro,

Luís Manuel Franco Frazão

Luís António dos Santos Pereira

Joaquim Maria dos Santos Gonçalves

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP: PASRIB-TMAIS/2017 Nº 36930/2017 de 11.05.2017 – anexo nº 414/2017.
- Informação de compromisso PRP: PASRIB-EOMIS/2017 Nº 36931/2017 de 11.05.2017 – anexo nº 415/2017.

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor do Senhor Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, Maria Manuela Palmeiro Calado, Bento Brázio Romeiro, Carlos Alberto Ramos Mareco, dois votos contra dos Senhores Vereadores, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e ausência na votação dos Senhores Vereadores, Samuel Pedro da Silva Cruz, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Marco Teles Gonçalves Fernandes, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que em relação aos pontos, finalmente trouxe à Câmara uma proposta formal sobre as obras do Passeio Ribeirinho do Seixal, e deu nota que efetivamente o empreiteiro tinha nove meses para desenvolver uma obra no valor de cerca de dois milhões de euros, e treze meses depois apenas tinha executado cerca de metade da obra. Havia a noção de que esta obra seria uma obra com grande complexidade, pois situa-se numa zona de aterro, encostada ao rio, e por outro lado, com alguma ausência de detalhes do ponto de vista de infraestruturas, visto ser uma zona muito antiga. Disso resultou um ajustamento de obras, os designados trabalhos a mais ou extra empreitada. Estes foram desenvolvidos nas várias frentes de



1167 R

Município do Seixal

Câmara Municipal

Ata n.º 09/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de maio de 2017

obra, nomeadamente com questões de redes que foram encontradas e outros que não estavam cadastradas, questões relacionadas com insuficiência da capacidade dos pluviais e das redes de saneamento que entretanto os serviços, depois de avaliadas solicitaram ao empreiteiro, foram melhorias de iluminação e das redes sendo solicitadas armaduras LED, para melhoria e poupança de energia. Salientou também questões relacionadas com escavações, que não tinham sido consideradas em fase de concurso. Deu nota que, esta empresa aquando da fase da apresentação de erros e omissões não solicitou qualquer esclarecimento. Concluiu dizendo que, efetivamente a empresa não cumpriu os prazos de execução. Acrescentou que face a esse panorama havia várias opções, ou declarar nulo o contrato por incumprimento, e isso implicaria o lançamento de um novo concurso e provavelmente daqui a um ano e meio a obra reiniciar-se-ia. Dessa opção resultaria um enorme transtorno à população. A outra opção seria admitir a entrada de outro empreiteiro que apresentasse as mesmas condições contratuais que a empresa anterior. Disse que, foi de facto proposta uma empresa, Alves Ribeiro, e está-se em condições de celebrar-se um contrato de cessão da posição contratual.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, disse que esta proposta é sobre o concurso público da empreitada do Passeio Ribeirinho do Seixal e estabelece a Lei que para que os vereadores possam deliberar o que quer que seja, deve ser-lhes enviada a ordem de trabalhos e a documentação necessária. Deu nota que solicitou ao senhor presidente o processo, porque ninguém acredita que a documentação junta à ordem de trabalhos seja efetivamente o processo da dita empreitada. Julga que os vereadores do PS não se encontram devidamente informados para tomar alguma decisão sobre essa matéria, pelo que sugeriram que essa deliberação fosse transferida para a próxima reunião de câmara.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, concorda com a intervenção do vereador Samuel Cruz, relativamente ao ponto de vista formal. Disse que não se encontram reunidos os requisitos para a votação consciente. Disse que considera que em matérias desta natureza que envolvem o município e a população deveria ter um cuidado especial e que aqui não teve. Não houve a preocupação de envolver os vereadores todos para que houvesse uma discussão séria deste assunto. Relativamente ao primeiro ponto e ao pagamento de cento e oitenta e seis mil euros para trabalhos a mais, o presidente falou como falou, há quinze dias atrás dessa empresa e agora está disposto a tal pagamento. Desconhece também quais seriam esses trabalhos a mais. Relativamente à cessão da posição contratual também algumas questões. Julga ter havido algum litígio entre as partes, sendo que a transmissão da posição contratual, acontece nas mesmas condições, pede esclarecimentos.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, fez uma breve história desta empreitada, iniciado em 2012 com a aprovação de um concurso público, sendo o valor base da obra seria de três milhões e três mil euros para um prazo de execução de trezentos dias. A esse concurso concorreram vinte e seis empresas, sinónimo de que o concurso era interessante e atraiu bastantes empresas. Passaram á fase seguinte nove empresas. Sendo adjudicada à empresa Vibeiras e Luís Frazão. Salientou a posição do senhor presidente quando este dizia nas várias reuniões de camara que a empresa Luís Frazão não estavam a cumprir e que inclusivamente estavam a pagar menos mensalmente do que aquilo que estava planeado inicialmente, o que significava que estavam a fazer trabalhos a menos, e quando afinal de contas agora surge o pagamento de trabalhos a mais. Pediu esclarecimentos. Concordou com a intervenção do vereador Paulo Cunha, a propósito da articulação e discussão destas temáticas antecipadamente entre todos os vereadores, visto serem assuntos de grande importância. No que toca à cessão da posição contratual não é esclarecido o prazo da obra.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse que até podia responder a essa ultima questão. Julga que será executada até á ultima semana de setembro, uma vez que as eleições estão agendadas para dia um de outubro.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, deu uma breve nota da contemplação do valor de cerca de trinta e um mil euros para a nova empresa de fornecimento de areia em aterro de valas para coletores



✓ C

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de maio de 2017

de domésticos e pluviais incluindo os trabalhos de compactação de acordo com os pormenores do projeto e isso por falta de qualidade dos terrenos existentes constituídos por detritos da siderurgia, restos de entulhos e que não foi possível aterrinar as valas com material proveniente da escavação. Essa situação até poderá resolver no imediato, mas certamente que no futuro implicará custos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que todos os elementos necessários para deliberar as duas propostas estão constantes no processo. Acrescentou que ele próprio, só analisou o processo que faz parte das propostas e que para si foi suficiente, e portanto não comprehende como é que o PS tem este tipo de reação e que atendendo ao assunto que é de tamanha importância para a população, se insurge dessa forma e crie entraves. Exemplo disso foi a questão do PCO ou o caso da renegociação da dívida. Adiantou que relativamente a uma discussão prévia deste assunto entre toda a vereação, não se realizou por falta de agenda. E isso deveu-se às reuniões constantes realizadas com o empreiteiro e a direção de obra. Esclareceu que esta empresa ganhou esse concurso público apresentando toda a documentação necessária, no entanto e infelizmente desde a data de assinatura do contrato, no ano de 2012 até hoje, a empresa possivelmente não terá a mesma solidez que apresentou à data. A verdade é que a empresa só começou em força na obra a partir de setembro de 2016, porque entretanto retirou o pessoal para o colocar noutras obras em Lisboa. Relativamente ao prazo esclareceu que ele virá com o novo contrato, será articulado com a nova empresa, no mais curto prazo possível. Em relação às escórias da Siderurgia disse que esta, está no concelho há cerca de sessenta anos e que a escória que foi encontrada decorre desse período, porque atualmente ela é uma escória inerte. Na sequência e porque pretende que este projeto se desenvolva e apesar de ir ser deliberado, por uma questão de respeito pelos senhores vereadores da oposição, propôs que se agendasse uma reunião com os técnicos da câmara municipal, para que as questões fossem esclarecidas.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, deu nota quele e analisa os processos e prova disso é que ficou admiradíssimo quando se apercebeu que no seixal existem canos de água a passar por dentro de canos de esgotos, a propósito dos trabalhos a mais. Referiu-se ainda à entrevista dada pelo empreiteiro Luís Frazão, a propósito das obras, o qual disse que a capacidade técnica e financeira da empresa está refletida nas várias obras que decorrem nomeadamente em Portugal, bem como em Cabo Verde. Relativamente ao que correu mal na obra do Seixal, disse que o problema tinha a ver com a arqueologia. Adiantou que não se comprehendia o porquê desta obra não ter tido outro desfecho. Disse saber que um dos diferendos assenta no pagamento aos arqueólogos, tal como é referido pelo empreiteiro. Respondeu sobre a questão do PCO que, desde o primeiro dia o partido socialista colocou questões e entenderam votar contra, pois entenderam que algo não estava bem, tal como se verificou com as perguntas colocadas pelo Tribunal de Contas.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, deu nota das palavras do senhor presidente quando se referiu ao empreiteiro, dizendo, "eles andaram a brincar connosco", ou seja, houve um incumprimento. Julga se de facto houve um incumprimento o município deveria reagir utilizando os meios adequados. Percebe no entanto que colocando na balança entre o prejuízo para a população, com a suspensão das obras e tudo o que isso representa e o um prejuízo ao erário público, provavelmente optou-se pela primeira hipótese, avançando com a cessão de posição contatual, no entanto julga que, para a sua apreciação do processo faltam-lhe elementos. Agradece a atenção prestada pelo senhor presidente, quando é agendada reunião para esclarecer esse assunto, mas a votação da deliberação ainda assim mantém-se, e isso, não irá alterar seu voto.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, referiu-se ao ponto 8, dizendo que numa das cláusulas está previsto, multas por atraso dos prazos contratuais, pediu esclarecimento sobre qual a multa aplicada pelo atraso.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, pediu esclarecimento sobre a ausência nas rubricas o acompanhamento arqueológico.



247 Q.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de maio de 2017

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que pelas intervenções anteriores julga que os vereadores da oposição não estão interessados em conhecer os trabalhos a mais ou extra empreitada e apesar de ter disponibilizado todos os elementos necessários e suficientes para deliberarem em consciência, e ainda se disponibilizou para em conjunto, em reunião a agendar, e com todos esclarecer alguma dúvida existente acerca do assunto. Esclareceu ainda que a culpa não assentou exclusivamente dos arqueólogos, até porque quase durante toda a obra, eles existiram, e a pergunta é se, até fevereiro esses técnicos estiveram na obra, porque é que o empreiteiro Luís Frazão não a concluiu. Terminou dizendo que não foi a câmara que arranjou a empresa Alves Ribeiro, mas como se pode ler na declaração emitida pela empresa Luís Frazão, foi esta que, fundamentando as causas, cedeu a sua posição contratual à outra empresa. Passou à deliberação dos pontos 8 e 9, dando como aprovadas por maioria.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, votou contra os dois pontos com uma declaração de voto, dizendo que do ponto de vista formal não pode assumir tal responsabilidade.

9. Deliberação nº 153/2017 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE PROLONGAMENTO DO PASSEIO RIBEIRINHO DO SEIXAL, INFRAESTRUTURAS E QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL. APROVAÇÃO.

Proposta:

Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

“Considerando que:

- a) Pela deliberação de câmara n.º 276/2012, de 13 de dezembro, foi adjudicada à “Luís Frazão, Construção Civil e Obras Públicas, S.A.” e à “Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.”, sociedades comerciais consorciadas “Consórcio Luís Frazão/Vibeiras – Passeio Ribeirinho”, a execução da Empreitada de Prolongamento do Passeio Ribeirinho do Seixal, Infraestruturas e Qualificação do Espaço Público, com uma área de intervenção de 6 ha, conforme procedimento de concurso público, publicado no Diário da República nº 208, de 23 de outubro de 2015, sob o anúncio de procedimento nº 6451/2015;
- b) O Município do Seixal e o “Consórcio Luís Frazão / Vibeiras – Passeio Ribeirinho” celebraram no dia 22.06.2015 o respetivo contrato de empreitada, com o n.º 35/2015 – OPMM, pelo valor de € 1.981.131,61 (um milhão novecentos e oitenta e um mil cento e trinta e um euros e sessenta e um céntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o qual foi visado na Sessão Diária de Visto da 1ª Secção do Tribunal de Contas de 09.09.2015 – Processo de visto n.º 1320/2015;
- c) O “Consórcio Luís Frazão/Vibeiras – Passeio Ribeirinho”, em virtude de reorganização do conjunto de obras adjudicadas ao Consórcio, requereu ao Município do Seixal que aceitasse a cessão da sua posição contratual no contrato de empreitada em referência à sociedade comercial “Alves Ribeiro, S.A.”;
- d) A Cessionária proposta pelo “Consórcio Luís Frazão/Vibeiras – Passeio Ribeirinho” apresentou todos os documentos de habilitação exigidos, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 319º do Código dos Contratos Públicos, assim como aceitou a cessão da posição contratual no Contrato, cujo conteúdo declara conhecer na íntegra;

Proponho:

A aprovação da cessão de posição contratual da “Luís Frazão, Construção Civil e Obras Públicas, S.A.” e da “Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.”, sociedades comerciais consorciadas “Consórcio Luís Frazão/Vibeiras – Passeio Ribeirinho”, para a sociedade comercial “Alves Ribeiro, S.A.” no contrato de “Empreitada de prolongamento do passeio ribeirinho do Seixal, infraestruturas e qualificação do espaço público”, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 319º do Código dos Contratos Públicos.



247
?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de maio de 2017

Documentos anexos a esta proposta:

- Carta do Consórcio, Luís Frazão, S.A. e Vibeiras S.A. de 08.05.2017 – anexo nº 416/2017

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor do Senhor Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, Maria Manuela Palmeiro Calado, Bento Brázio Romeiro, Carlos Alberto Ramos Mareco, um voto contra do Senhor Vereador, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, uma abstenção do Senhor Vereador Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e ausência na votação dos Senhores Vereadores, Samuel Pedro da Silva Cruz, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Marco Teles Gonçalves Fernandes, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenções do Senhor Presidente da Câmara Municipal, e dos Senhores Vereadores Samuel Cruz, Paulo Cunha, Luís Cordeiro e do Senhor Vereador Marco Fernandes.**

10. Deliberação nº 154/2017 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. AJUSTE DIRETO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CASAL DO MARCO, AVENIDA 25 DE ABRIL / EN10 AVENIDA DA PONTE, EM ARRENTELA. PROCESSO N.º 26/2017. ABERTURA DE PROCEDIMENTO E CONVITES.

Proposta:

Divisão de Água e Saneamento

“Considerando a necessidade de executar a empreitada de remodelação da rede de abastecimento de água no Casal do Marco - Avenida 25 de Abril / EN10 / Avenida da Ponte-Arrentela.

Não existindo possibilidade de satisfação da necessidade por via de recursos próprios do Município; Submete-se à consideração da Câmara Municipal a presente proposta que visa o seguinte:

1. De acordo com o estipulado no artigo 36.º do CCP e nos termos do artigo 16º a 22º e 29º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f), do nº 1 do artigo 14º, do Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro solicita-se autorização para contratar o objeto acima referido.
2. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, o preço base do procedimento é de 140.985,40 € (cento e quarenta mil, novecentos e oitenta e cinco euros e quarenta cêntimos), acrescidos do IVA (à taxa legal em vigor), a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano 09 001 2017/83 e com a seguinte repartição de encargos:

Ano de 2017: €4.716,98 (quatro mil, setecentos e dezasseis euros e noventa e oito cêntimos), acrescidos do IVA (à taxa legal em vigor);

Ano de 2018: €136.268,42+IVA (cento e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos), acrescidos do IVA (á taxa legal em vigor);

3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato constantes nos artigos 19º a 21º do CCP), propõe-se a adoção de um ajuste direto nos termos alínea a) do artigo 19º do CCP.

4. Propõe-se, nos termos do disposto da alínea a) do nº 1 do artigo 40º do CCP, a aprovação das peças em anexo.

5. Propõe-se, nos termos do disposto do artigo 74º do CCP, o seguinte critério de adjudicação: O mais baixo preço.

6. Relativamente à tramitação procedural, propõe-se que sejam convidadas as seguintes entidades, tendo-se verificado que os convites não violam os limites previstos no nº 2 e no nº 5 do artigo 113º do CCP:



nut C

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de maio de 2017

- a) SCAMPIA - ENGENHARIA, LDA;
- b) EDUARDO PIRES CONSTRUÇOES, LDA;
- c) MANUEL DA GRAÇA PEIXITO, LDA;
- d) URBEHYDRAULIC, LDA;
- e) AGROCINCO - CONSTRUÇOES, SA;
- f) ANTÓNIO DA SILVA, S.A.

7. Propõe-se a designação do seguinte júri:

- a) José Charneira (Presidente);
- b) Fernanda Cardoso (vogal efetivo);
- c) Irina Carvalho (vogal efetivo);
- d) Ana Cristina Silva (vogal suplente);
- e) Sofia Santos (vogal suplente).

7.1 Nas suas faltas e impedimentos, o presidente será substituído pelo vogal Fernanda Cardoso.

7.2 Mais se propõe a delegação no júri do procedimento nos termos do nº 2 do artigo 69º do CCP a competência para prestar esclarecimentos.

Documentos anexos a esta proposta:

- Caderno de Encargos – anexo nº 417/2017
- Proposta da Divisão de Água e Saneamento – anexo nº 418/2017
- Informação de cabimento PROP:DAS-26/2017 de 27.04.2017

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com nove votos a favor do Senhor Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, Maria Manuela Palmeiro Calado, Bento Brázio Romeiro, Carlos Alberto Ramos Mareco, Samuel Pedro da Silva Cruz, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Marco Teles Gonçalves Fernandes, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e uma abstenção do Senhor Vereador, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

11. Deliberação nº 155 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. AJUSTE DIRETO PARA A EMPREITADA DE RQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA 1 DE MAIO, ALTO DOS BONECOS, ALDEIA DE PAIO PIRES. PROCESSO Nº 26/DAS/2016. MINUTA DO CONTRATO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Água e Saneamento

O adjudicatário apresentou dentro do prazo para o efeito, através da plataforma eletrónica Saphty, todos os documentos de habilitação exigidos no ponto 11º do convite e ainda a caução exigida. Após análise dos documentos constatou-se que reúnem os requisitos legais para o efeito.

Neste sentido, em cumprimento das disposições legais inerentes a este procedimento, submete-se à consideração da Câmara a presente proposta que visa o seguinte:

1. Habilitação do adjudicatário: Urbehydraulic, Lda;
2. Aprovação da minuta do contrato nos termos do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos, que se junta em anexo;
3. Nomeação da técnica superior Irina Carvalho como diretora de fiscalização da obra identificada em título.



74t C

**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 09/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de maio de 2017

**CONTRATO N.º/2017
(MINUTA)**

CONTRATO DE EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA 1.º DE MAIO – ALTO DOS BONECOS – ALDEIA DE PAIO PIRES

Entre

Município do Seixal, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo Joaquim Cesário Cardador dos Santos, no exercício de funções e nos termos da alínea f), do número 2, do artigo 35.º, da lei 75/2013, de 12 de setembro, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, adiante como Primeiro Outorgante,

E

URBEHYDRAULIC, LDA. com sede no Largo da Caldeira, n.º 16, Freguesia e Concelho da Moita, 2860-413 Moita, com o NIPC 510170030, aqui representada por António Manuel Marcelo Correia, portador do cartão de cidadão nº 07361327 4 ZY3, válido até 23-07-2020, que outorga na qualidade de gerente, com poderes para o ato nos termos da certidão permanente com o código de acesso n.º 4473-2284-3809 subscrita em 09-01-2014 e válida até 09-04-2019 e adiante designada por Segunda Outorgante

Na sequência da adjudicação realizada, por deliberação de câmara n.º 125/2017, de 5 de abril de 2017 e da aprovação da minuta do contrato por deliberação de câmara n.ºde de....., acordam em celebrar o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula primeira
(Objeto)**

O presente contrato tem por objeto a empreitada de requalificação da Avenida 1.º de maio – Alto dos Bonecos – Aldeia de Paio Pires nos termos das cláusulas gerais e técnicas do caderno de encargos bem como da proposta adjudicada

**Cláusula segunda
(Preço contratual)**

O preço contratual é de € 99.225,41 (noventa e nove mil, duzentos e vinte e cinco euros e quarenta e um céntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**Cláusula terceira
(Prazo de execução)**

- 1- O prazo de execução empreitada objeto do presente contrato é de 60 (sessenta) dias.
- 2- A execução da obra iniciar-se-á a partir da data da consignação total ou da primeira consignação parcial, ou ainda da data em que o dono de obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior.

**Cláusula quarta
(Condições de Pagamento)**

- 1-Os pagamentos a efetuar pelo primeiro outorgante têm uma periodicidade mensal, sendo o seu montante determinado por medições mensais a realizar de acordo com o disposto nas cláusulas do caderno de encargos.
- 2- Os pagamentos são efetuados no prazo de 60 dias, após apresentação da respetiva fatura.

**Cláusula quinta
(Caução)**

Para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o segundo outorgante prestou caução no valor € 4.961,27 (Quatro mil, novecentos e sessenta e um euro e vinte



267 C.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de maio de 2017

e sete cêntimos), mediante garantia bancária nº 962300488022196 emitida pelo Banco Santander Totta, SA, em 19 de abril de 2017.

Cláusula sexta (Produção de efeitos)

O presente contrato produz efeitos a partir da sua assinatura.

Cláusula sétima (Fiscalização prévia)

O presente contrato está isento a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 48º da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto, a qual vigora com as alterações da Lei n.º 2/2012 de 6 de janeiro, conjugada com a disposição do artigo 130º da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro.

Cláusula oitava (Informação de Compromisso)

O encargo da despesa resultante deste contrato está previsto nas Grandes Opções do Plano para 2017 da Câmara Municipal do Seixal, na rubrica com o Código GOP 10 001 2017/31 e, é satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica:9030, classificação económica:07010401, que tem a necessária informação de compromisso no ano económico de 2017, com o número sequencial de compromisso 36410/2017, prestado em 22 de março de 2017, pelo Chefe de Divisão do Plano, Orçamento e Gestão Financeira.

Cláusula nona (Legislação aplicável)

Em tudo o que for omissa o presente contrato será regulado pelas disposições do Código dos Contratos Públicos, alterações vigentes e demais legislação aplicável ao objeto do contrato.

Cláusula décima (Disposições finais)

1 - Fazem parte integrante deste contrato, os documentos elencados no nº2, do artigo 96º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, em caso de divergência entre eles a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número.

2- Foram apresentados pela segunda outorgante os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração emitida pelo Serviço de Segurança Social Direta em 21 de março de 2017, comprovativa que a sua situação contributiva estava regularizada;
- b) Certidão do Serviço de Finanças de MOITA, comprovativa em como tem a situação regularizada relativa a impostos devidos em Portugal, datada de 24 de Março de 2017;
- c) Certificado do registo criminal dos gerentes da empresa datados de 16 e 17 de março de 2017;
- d) Declaração conforme anexo II do Código da Contratação Pública;
- e) Certidão permanente com código de acesso número 4473-2284-3809 subscrita a 09-01-2014 e válida até 09-04-2019;
- f) Alvará emitido pelo IMPIC n.º 68029 - PUB, de 16 de maio de 2012.

Feito em dois exemplares, todos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos representantes dos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada uma das partes.

Seixal,dede 2017

Pelo primeiro outorgante

Joaquim Cesário Cardador dos Santos
Presidente da Câmara Municipal



147 Q

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de maio de 2017

Pela segunda outorgante

António Manuel Marcelo Correia
Representante legal

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida à votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com nove votos a favor do Senhor Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, Maria Manuela Palmeiro Calado, Bento Brázio Romeiro, Carlos Alberto Ramos Mareco, Samuel Pedro da Silva Cruz, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Marco Teles Gonçalves Fernandes, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e uma abstenção do Senhor Vereador, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

12.Deliberação n.º 156/2017 – CMS – REGULAMENTO MUNICIPAL DO CENTRO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO JUVENIL. ALTERAÇÕES. VERSÃO DEFINITIVA. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

"Considerando o previsto na alínea k) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, a informação da Divisão de Educação e Juventude n.º 18591, de 21 de abril de 2017 e a inexistência de contributos durante a fase de consulta pública nos termos do art. 110º do Código do Procedimento Administrativo.

Proponho, a aprovação das alterações ao Regulamento Municipal do Centro de Apoio ao Movimento Associativo Juvenil e a consequente apreciação do processo em Assembleia Municipal.

REGULAMENTO MUNICIPAL DO CENTRO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO JUVENIL (Proposta de alteração)

Preâmbulo e Nota Justificativa

O Centro de Apoio ao Movimento Associativo Juvenil, adiante apenas designado por CAMAJ, destina-se a servir a população do Município de Seixal, através da promoção de condições ao desenvolvimento da ação do movimento associativo juvenil, consubstanciando um polo de integração e afirmação do mesmo na realidade local, especialmente dirigida à população jovem.

Face à importância de que estes espaços se revestem na dinâmica do Município, julga-se oportuno regulamentar as condições da sua utilização, elaborando um conjunto de normas que garantam o respeito e zelo pelas suas instalações e equipamentos, por parte de todos os que os utilizam, estabelecendo concomitantemente critérios para apurar responsabilidades e para ceder o espaço a determinadas entidades ou grupos de pessoas, quando e se necessário.

Com a elaboração deste Regulamento pretende-se regular a utilização do CAMAJ e o acesso a equipamentos e serviços especialmente vocacionados para o bem-estar e desenvolvimento pessoal dos jovens.

Tratando-se de equipamentos públicos de utilização coletiva, a respetiva gestão pode pressupor, em alguns casos, o pagamento de determinadas taxas por parte dos utilizadores, de acordo com o estabelecido no Regulamento de Taxas em vigor no Município do Seixal, efetuando-se, em sede do presente regulamento e para as taxas nele previstas, o estabelecer de bases para a respetiva fundamentação económico-financeira, em cumprimento do disposto na Lei nº 53-E/2006, de 29 de dezembro.



2017 C.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de maio de 2017

Assim, o presente regulamento irá ser sujeito a consulta pública nos termos do artigo 110.º do Código do Procedimento Administrativo pelo prazo de trinta dias a contar da data de publicação.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 112.º, n.º 8 e 241º da Constituição da República Portuguesa, no preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 25º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, no disposto da alínea h) do artigo 14º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com a redação atualizada da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de setembro, é aprovado o *Regulamento Municipal do Centro de Apoio ao Movimento Associativo Juvenil do Seixal*.

Capítulo I Âmbito e Estrutura

Artigo 1.º Definição [...]

Artigo 2.º Objetivos Gerais

O CAMAJ tem como principais objetivos promover e estimular a criação de projetos e atividades do movimento associativo juvenil formal e não-formal do concelho do Seixal; disponibilizar à população juvenil um conjunto de valências específicas dirigidas às suas necessidades; incentivar o movimento associativo juvenil a criar parcerias entre si de forma a rentabilizar recursos, dando visibilidade ao trabalho desenvolvido; fomentar o desenvolvimento do Associativismo juvenil no Concelho e consolidar o trabalho já existente; criar um espaço privilegiado que fomente o contacto dos jovens com a atividade da Câmara Municipal;

Artigo 3.º Atividades

- [...]
- a) ...
- b) ...
- c) ...
- d) ...

Capítulo II Competência e responsabilidade da Gestão

Artigo 4.º Competência e responsabilidade da gestão

- [...]

Capítulo III Dos utilizadores

Artigo 5.º Disposições Gerais

- 1. ...
- 2. ...
- 3. Qualquer associação juvenil formal ou não-formal do Concelho do Seixal ou fora deste pode utilizar os espaços da sala multiusos de acordo com o que se encontra estabelecido neste regulamento.

Artigo 6.º Dos direitos dos utilizadores

- 1. ...



mt C

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de maio de 2017

- a) ...
- b) ...
- c) ...
- d) ...
- e) ...
- f) ...
- g) ...
- h) ...
- i) ...

Artigo 7.º Dos deveres dos utilizadores

1.

- a) ...
- b) ...
- c) ...
- d) ...
- e) ...
- f) ...
- g) ...
- h) ...
- i) ...

Capítulo IV Das Áreas Funcionais

Artigo 8.º Disposições gerais

1.

- a) ...
Receção;
Informação;
Atendimento;
Venda / Renovação de Cartão-Jovem;
Identificação e marcação de utentes para a utilização gratuita dos equipamentos informáticos e consulta à Internet;
Informação e inscrição de utentes para as eventuais ações e atividades que possam ser realizadas nestes espaços;
Espaço de Exposições, com exposições regulares no âmbito das Artes Plásticas.
Consulta de Periódicos;
Sala de Trabalho e Espaços de Arrumação para as Associações Juvenis;
Sala Multiusos;
Auto utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação.

Artigo 9.º Consulta de publicações periódicas

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.

Artigo 10.º Utilização da Sala de Trabalho das Associações Juvenis



not ?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de maio de 2017

1. Os espaços reservados às associações juvenis formais e não-formais compreendem uma zona de trabalho e um espaço de arrumação;
2. ...
3. ...
4. ...
5. ...
6. ...
 - a) ...
 - b) ...
 - c) ...
 - d) ...
 - e) ...
 - f) ...
- g) As áreas de trabalho reservadas às associações juvenis permitem um máximo de 4 utilizadores em simultâneo. Na eventualidade de estes espaços serem solicitados por mais de 4 associações para utilização no mesmo período, a sua gestão será feita pelos serviços competentes da Câmara Municipal de acordo com a data de entrada dos pedidos;
- h) ...
- i) ...

Artigo 11.º (Revogado)

Artigo 12.º Sala multiusos

1. A sala Multiusos do CAMAJ é um espaço que permite o desenvolvimento de iniciativas e atividades nas vertentes de animação sociocultural, reuniões, workshops e formações;
2. ...
3. A utilização dos referidos espaços prevê duas opções: em horário normal de funcionamento do CAMAJ com o apoio dos funcionários do espaço ou em auto utilização fora do horário normal de funcionamento do CAMAJ;
4. Para a realização de reuniões, workshops, ateliês e formações, com o público em geral, este espaço poderá ser utilizado fora de horário público de funcionamento, mediante autorização prévia da Câmara Municipal do Seixal;
5. A cedência da sala Multiusos do CAMAJ está condicionada a grupos, instituições, escolas e aos mais diversos movimentos associativos juvenis formais ou não formais, privilegiando-se estes últimos;
6. Os pedidos de cedência deste espaço deverão ser endereçados por ofício ou correio eletrónico à Câmara Municipal do Seixal com, pelo menos, quinze dias de antecedência do início da atividade;
7. As marcações de reuniões devem ser feitas com pelo menos a antecedência mínima de três dias úteis através de correio presencialmente;
8. Os utilizadores obrigam-se a respeitar todas as normas vigentes neste regulamento, a entregar o espaço e respetivos equipamentos nas mesmas condições em que o receberam.

Artigo 13.º Auto utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação

1. ...
2. ...
3. ...
4. ...
5. ...
6. ...
7. ...
8. ...



197 Q

**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 09/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de maio de 2017

9. Não é permitida a consulta de páginas que revelem conteúdos contrários aos objetivos deste espaço, como o acesso a sites com linguagem/conteúdos classificados para maiores de 18 anos ou que apelem à violência ou a comportamentos desviantes;

10. ...

11. É proibida a utilização de qualquer equipamento ou material, para além daquele que é disponibilizado no CAMAJ, nomeadamente a utilização de pen's ou outro tipo de armazenamento externo;

12. ...

13. ...

**Capítulo V
Do Funcionamento**

**Artigo 13.º
Disposições Gerais**

1. ...

2. ...

**Artigo 14.º
Do Horário**

[...]

**Artigo 15.º
Impedimentos**

1. ...

2. ...

3. ...

4.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – área de juventude ~ 2017.04.21 – anexo n.º 411/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa
Vanessa Alexandra Vilela da Silva".

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, apresentou o ponto dizendo que relativamente ao regulamento municipal do Centro de Apoio ao movimento Associativo Juvenil o mesmo se encontra com uma versão definitiva, após consulta pública, salientou que o mesmo não sofreu qualquer alteração após a mesma, possivelmente porque esse regulamento é o resultado de muitas reuniões interassociativas juvenis.

13.Deliberação n.º 157/2017 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NA ÁREA DO MUNICÍPIO DO SEIXAL. PROCESSO N.º 07/DOTEP/2016. ADJUDICAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Obras, Trânsito e Espaço Público



141
P.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de maio de 2017

"Na sequência da deliberação n.º 256/2016 – CMS, de 15 de dezembro, que determinou a abertura do procedimento de concurso público para "Empreitada de execução de sinalização horizontal na área do Município do Seixal", foi elaborado o relatório preliminar e realizada a audiência prévia aos interessados. Nenhum dos concorrentes se pronunciou e o júri elaborou o Relatório Final que se anexa.

Neste sentido, em cumprimento das disposições legais inerentes a este procedimento, propõe-se a:

1. Aprovação do Relatório Final;
2. No relatório final por lapso é referido "acrescido de IVA a 23%" propõe-se a correção para "acrescido de IVA à taxa legal em vigor";
3. Adjudicação à empresa MASITRAVE – Comércio, Montagem, Reparação, Manutenção e projetos de Sinais de Tráfego, Lda., NIPC 503 496 553, no valor global de € 179.820,94 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e vinte euros e noventa e quatro céntimos), acrescidos do IVA à taxa legal a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano 10.001.2017/23.
4. Ao abrigo do n.º 1 do art. 94º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se a redução do contrato a escrito.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP: 7/DOTEP/2017/2017 – 2017.04.21 – anexo n.º 412/2017.

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público
José Carlos Marques Gomes".

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com nove votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Vanessa Alexandra Vilela da Silva, Maria Manuela Palmeiro Calado, Bento Brázio Romeiro, Carlos Alberto Ramos Mareco, Samuel Pedro da Silva Cruz, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, e uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

14.Deliberação n.º 158/2017- CMS – PROGRAMA MUNICIPAL “REABILITE O SEU PRÉDIO”. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

"A habitação é um elemento essencial da ocupação do território e do desenvolvimento dos aglomerados populacionais, assumindo um papel central na definição e na implementação de políticas sociais e que marca profundamente a qualidade de vida dos cidadãos.

Consolida, no território em que se integra, um conjunto de funções, como a de abrigo e proteção das famílias e pessoas, sendo ainda, um elemento fundamental na construção da identidade individual, de socialização e de integração social e comunitária.

Habitar é em larga medida, no seu conceito mais amplo, o usufruto da cidade na sua globalidade, onde a qualidade urbana interfere fortemente na qualidade de vida dos cidadãos, mormente nas suas vertentes sociais e ambientais.

O território do concelho do Seixal apresenta algumas áreas de malha urbana com maior densidade, preenchidas maioritariamente por edifícios habitacionais multifamiliares, sendo grande parte destes construídos nas décadas de 1970, 1980 e 1990.

Com o decorrer dos anos, observou-se uma degradação deste património edificado, muitas vezes por falta de capacidade económica dos municípios e famílias para proceder à sua conservação.



147 Q

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de maio de 2017

Esta degradação implica uma perda de qualidade da imagem e ambiente urbanos e, por vezes, riscos para a segurança da via pública.

A qualificação do património habitacional através de um programa de apoio municipal à sua reabilitação, impulsiona a participação e a cidadania dos municípios, promove a sensibilização coletiva para as questões da reabilitação urbana, bem como contribui para a melhoria do ambiente urbano pelo efeito multiplicador intrínseco.

O Programa “Reabilite o seu Prédio” possui um potencial de desenvolvimento urbano, contribuindo para a construção de um Município Inclusivo e Saudável.

Pretende-se com o presente programa estimular a recuperação do parque habitacional privado, criando incentivos no sentido de apoiar as administrações de condomínio ou proprietários de edifícios multifamiliares a reabilitar exteriormente o património edificado, através de uma participação financeira a atribuir para a recuperação de fachadas.

Assim, propõe-se a aprovação do Programa “Reabilite o Seu Prédio” bem como as normas que o regulam, em anexo.

“Reabilite o Seu Prédio”

Normas Regulamentares

Artigo 1º Objeto

A Câmara Municipal do Seixal promove o presente programa, “Reabilite o Seu Prédio”, enquanto medida de incentivo à recuperação de fachadas de imóveis de habitação multifamiliar.

Artigo 2º Destinatários e requisitos

1. São destinatários do presente programa:
 - a) Administrações de condomínio legalmente constituídas;
 - b) Proprietários de prédios de habitação multifamiliar ou mistos (por exemplo: r/c comércio e restantes pisos habitacionais), cujas fachadas necessitem de obras de reabilitação.
2. Os edifícios deverão ter licença de utilização com 10 anos ou mais.

Artigo 3º Área de intervenção

O presente programa é aplicável a toda a área do Município do Seixal.

Artigo 4º Ações elegíveis

1. São elegíveis as obras de reabilitação em fachadas que confrontem diretamente com o espaço público.
2. A obra da fachada para ser considerada em termos de candidatura, implica uma reabilitação integral da mesma, com uma melhoria integral da imagem do edifício, e não apenas a resolução pontual de patologias.

Artigo 5º Apoios ou comparticipações financeiras

1. Os apoios têm carácter de complementariedade ao autofinanciamento e assumem a forma de comparticipação, no valor de € 200,00 (duzentos euros), por piso intervencionado.
2. São contabilizados, para este efeito, os pisos visíveis exteriormente na(s) fachadas(s) a intervir.

Artigo 6º Redução de taxas



29/5/2017

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 09/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de maio de 2017

As obras realizadas no âmbito do presente programa, beneficiam, ao abrigo do disposto no nº 4 do artigo 8º do Regulamento de Taxas do Município do Seixal, de uma redução de 95 % na taxa de ocupação do espaço público.

Artigo 7º Candidaturas

1. As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento próprio disponível no Balcão Único da Câmara Municipal do Seixal, anexando os seguintes documentos:
 - a) No caso de Administrações de Condomínio, cópia da ata da reunião da assembleia de condóminos que elegeu a administração e cópia da ata da reunião da assembleia de condóminos com a aprovação do orçamento das obras;
 - b) No caso de proprietário de um edifício, título de propriedade do imóvel (certidão de Conservatória do Registo Predial atualizada);
 - c) Cópia do orçamento com descrição das obras a realizar;
 - d) Número de identificação fiscal do condomínio, ou, dos proponentes;
 - e) Registo fotográfico a cores, caracterizador do estado atual das fachadas a recuperar;
 - f) Planta de localização à escala 1:1000.

Artigo 8º Duração das obras

Após a aprovação da candidatura, as obras devem ser concluídas no prazo máximo de 120 dias, salvo em casos devidamente justificados e aceites pela Câmara Municipal do Seixal.

Artigo 9º Pagamentos

O processamento das comparticipações será efetuado após confirmação e avaliação por parte de técnicos municipais envolvidos no Programa, que produzirão relatório específico.

Artigo 10º Incumprimentos

A prestação de falsas declarações/informações, assim que detetadas, implicam a anulação da candidatura, em qualquer das fases em que a mesma se encontre.

Artigo 11º Meios financeiros

A atribuição dos apoios e comparticipações financeiras depende da disponibilidade financeira da respetiva rubrica definida para o programa de financiamento.

Artigo 12º Publicidade

1. O Programa será objeto de ampla divulgação nos meios de comunicação municipais disponíveis: Boletim Municipal e site da Câmara Municipal;
2. O Programa terá uma Brochura específica com as normas de admissão ao mesmo;
3. As intervenções que beneficiam da contribuição financeira deste programa estão obrigadas a publicitar em local visível o apoio, em formato a fornecer pela Câmara Municipal do Seixal.

Artigo 13º Entrada em vigor do Programa

O Programa entra em vigor em 2017, após a respetiva aprovação pela Câmara Municipal do Seixal e subsequente publicitação mediante edital.

O Proponente
A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata n.º 09/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 11 de maio de 2017

Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, este é um programa municipal de nome “Reabilite o seu Prédio”, e que vem na sequência do “Pinte a sua Casa”, e tem como objetivo ajudar os proprietários e associações de condomínios, que têm algumas dificuldades económicas na reabilitação e conservação do imobiliário urbano.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, manifestou agrado pelo programa.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 19 horas e 30 minutos do dia 11 de maio de 2017.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho.

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargent Galandim

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias

gnt Q



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	- 03
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 13
PRESIDÊNCIA.....	- 17
URBANISMO, MOBILIDADE E CULTURA.....	- 24
AMBIENTE, ENERGIA E SERVIÇOS URBANOS.....	- 32
EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	- 36
DESPORTO, OBRAS E ESPAÇO PÚBLICO.....	- 41
RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	- 41
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 44

.../...